

ATA Nº 17

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024: - - - -

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Joaquim Luís Nobre Pereira e com a presença dos Vereadores Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Nuno Sá Rego, Maria Fabíola dos Santos Oliveira, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Paulo Jorge Araújo do Vale, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Cláudia Viana Marinho. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos registando-se a ausência do Vereador Manuel António Azevedo Vitorino.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: - O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -**

1. INFORMAÇÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, Luís Nobre, informa que, no período compreendido entre a última reunião e o dia de hoje, o executivo participou, organizou ou marcou presença num conjunto de iniciativas das quais se destacam: **Booking.com distingue Viana do Castelo** - A cidade de Viana do Castelo foi distinguida como a terceira cidade mais acolhedora do mundo pela Booking.com, tornando-se na primeira cidade portuguesa a ser premiada

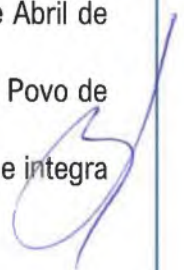
pelos Traveller Review Awards da Booking.com, após uma análise de 309 milhões de comentários feitos nas plataformas da Booking.com. Esta nomeação destaca-se de um conjunto de prémios atribuídos pela Booking.com a promotores turísticos nacionais. Os vencedores da 12ª edição dos Traveller Review Awards resultaram da análise de cerca de 309 milhões de comentários de viajantes de todo o mundo na plataforma integrada de viagens Booking.com. Com este prémio, a Booking.com procura reconhecer todos os anos o trabalho das cidades que mais contribuem de forma inovadora para o desenvolvimento do turismo em todo o mundo. ♦ **Cerimónia de entrega de medalhas e diplomas pelos “Bons Serviços e Dedicção”** - A 18 de junho, no dia em que celebrou os 766 anos

do Foral Afonsino, a Câmara Municipal entregou 15 medalhas e diplomas pelos “Bons Serviços e Dedicção” e pelo contributo para a dignificação da função pública e elevação do serviço municipal aos funcionários que completaram ou estão a completar 40 anos de serviço. Desde o ano de 2020 que neste dia são reconhecidos e agraciados os trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo que, à presente data, assinalam quatro décadas de missão. ♦

Campeonatos do Mundo de Vela em Viana do Castelo - Esta semana, centenas de velejadores de dezenas de países estão em Viana do Castelo e a antiga doca comercial ganha um colorido especial. De 22 a 30 de junho, decorre o Campeonato do Mundo ILCA4 Youth World Championships, que conta com cerca de 430 atletas, entre 280 masculinos e 150 femininos, acompanhados por cerca de 150 treinadores. O campeonato integra as classes ILCA 4 Masculino e ILCA 4 Feminino, classes de formação que se assumem como o primeiro passo para os atletas que pretendem ser atletas olímpicos. A organização desta prova está a cargo do Clube de Vela de Viana do Castelo, com o apoio da Federação Portuguesa de Vela. ♦ **Entrega do Prémio Escolar António Manuel Couto Viana**

- Foram distinguidos pela Câmara Municipal os 14 trabalhos vencedores da 14ª edição do Prémio Escolar António Manuel Couto Viana, distribuídos pelas várias modalidades e anos de escolaridade.

Recorde-se que este prémio escolar foi instituído em homenagem à vida e à obra do escritor vianense António Manuel Couto Viana, escritor, autor de literatura infantil, poeta, ensaísta, tradutor e dramaturgo. Esta é, pois, uma homenagem que tem por finalidade dar a conhecer a obra literária do autor e premiar produções literárias e artísticas da população infantojuvenil da comunidade escolar vianense, sob as modalidades de Conto, Ensaio, Ilustração e Poesia. ♦ **Via Alternativa** - Viana do Castelo recebeu o “Via Alternativa”, um encontro músico-cultural único que teve lugar na Praça da República para uma experiência inovadora, reunindo duas culturas vibrantes, o Hip-Hop e o Drum’n’Bass. Uma série de atividades, incluindo workshops de produção, conferências e sessões de autógrafos, batalhas de rap, concertos de hip-hop e DJ Set de Drum&Bass animaram o centro histórico de Viana do Castelo. ♦ **Capital da Cultura do Eixo Atlântico** - A Comissão Executiva do Eixo Atlântico aprovou a proposta do Grupo Temático de Educação e Cultura de que Viana do Castelo será a Capital da Cultura em 2025. Durante dez meses, de janeiro a outubro, serão organizados 64 grandes eventos de cultura urbana, música, literatura, gastronomia, cinema, arquitetura, entre muito mais. Viana do Castelo é um município com um património histórico, arquitetónico, cultural e paisagístico aberto à diversidade e à mudança, procurando sempre manter o equilíbrio entre o passado e o futuro. É nesta premissa criativa que se baseia a criação artística e cultural, pelo que ser a Capital da Cultura do Eixo Atlântico vai promover a aproximação e a interligação dos elementos identitários de Viana do Castelo com o Eixo Atlântico. ♦ **Inauguração de Monumento aos militares da Guerra do Ultramar** - O Presidente da Câmara Municipal marcou presença na inauguração de um monumento dedicado aos militares combatentes da Guerra do Ultramar, naturais ou residentes em Mazarefes, vivos ou já falecidos, integrada nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974, numa iniciativa promovida pela Associação Social, Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Mazarefes. Esta foi uma iniciativa inserida no 29º aniversário da coletividade de Mazarefes e integra



as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril de 1974. Recorde-se que Viana do Castelo está a assinalar o meio século da Revolução dos Cravos com cerca de duas centenas de iniciativas promovidas pelo município e entidades diversas, entre teatro, cinema, oficinas, concertos, conferências, murais, esculturas e muito mais, até final do ano. ♦ **Arranque da época balnear** - Já arrancou a época balnear no concelho vianense, que decorre de 15 de junho a 15 de setembro, representando um investimento de quase 400 mil euros para garantir a segurança e todas as condições nas praias do concelho e contando com 31 nadadores-salvadores. A fatia maior vai para a aquisição de serviços de vigilância, assistência balnear, patrulhamento e coordenação de nadadores salvadores para a época balnear, no valor global de 290.000 euros, com vista a “garantir a salvaguarda da segurança de utentes e praticantes de desportos náuticos nas águas balneares designadas de Viana do Castelo e em águas com prática balnear conhecida (embora não designada, Rodanho e Argaçosa)”. De referir que, para a época balnear de 2024, Viana do Castelo apresenta 11 praias galardoadas com Bandeira Azul, mais uma que no ano anterior. Assim, no concelho vianense, as praias galardoadas com bandeira azul são: Ínsua, Afife, Arda, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Luziamar, Amorosa Norte, Amorosa Sul e Castelo do Neiva. A novidade é o galardão atribuído à praia de Amorosa Sul, uma aposta do Município, que decidiu candidatar mais esta praia, dando continuidade ao objetivo de aumentar progressivamente a qualidade e distinção das diversas praias deste concelho. Viana do Castelo conta ainda com 10 praias consideradas como “Qualidade Ouro” pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, numa garantia de qualidade de excelência para a época balnear presente ano. Assim, foram galardoadas com a bandeira de ouro as praias de Afife, Arda, Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Luziamar, Amorosa norte, Amorosa sul e Castelo do Neiva. (a) Luís Nobre.”. **2. VOTO DE PESAR** – Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve – **“Voto de Pesar – Joaquim**

Roriz – Joaquim Roriz, fotógrafo e empresário de referência e representante da «Fotografia Roriz», Instituição de Mérito da cidade desde 2012, faleceu aos 87 anos, deixando a comunidade vianense de luto. O fotógrafo começou a trabalhar com 10 anos no estúdio de fotografia do tio-avô, a Fotografia Roriz, o mais antigo da cidade, que conta atualmente com 113 anos de história, sempre na mesma família, sendo ainda Loja Memória de Viana do Castelo. A 20 de janeiro de 2016, Joaquim Roriz doou o espólio ao Município, sendo que a empresa familiar, com mais de um século de história, possuía um arquivo de negativos em vidro e em película, a preto e branco e a cores, de vários formatos com milhares de imagens. Foram, na altura, doadas mais de 10 mil fotografias que retratam usos, costumes, tradições, habitantes e história de Viana do Castelo. Pela importância no mundo empresarial e cultural vianense, o executivo municipal apresenta um voto de pesar pelo seu falecimento, a endereçar à família. (a) Luís Nobre”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

3. VOTO DE LOUVOR PÚBLICO - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve – “VOTO DE LOUVOR PÚBLICO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS – 40 ANOS DE SERVIÇO - O Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em reunião de executivo, apresenta um louvor público aos funcionários do Município que, em 2024, completam 40 anos de serviço, contribuindo para a dignificação da função pública e elevação do serviço municipal e que, por isso, receberam medalhas e diplomas pelos “Bons Serviços e Dedicção”. Assim, nos 766 anos da fundação da Vila a criação do município de Viana, que aconteceu a 18 de junho de 1258, foi apresentado um louvor público aos funcionários municipais:



Ana Maria Martins Prego Carneiro	Escola Carteador Mena, Agrupamento de Escolas Monte da Ola, Divisão de Educação / Departamento de Educação, Conhecimento, Cultura e Património (DECCP)
Artur Jorge Felgueiras Rocha Teixeira	Piscina Frederico Pinheiro, Divisão de Desporto / Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)
Avelino Fernandes Gomes	Horto Municipal, U.O Gestão de Espaços Verdes / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Francisco Salgado Dias	Horto Municipal, U.O Gestão de Espaços Verdes / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Inácio Manuel Gonçalves Torres	U.O Vias e Infraestruturas / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
João António Fernandes Silva Dias	Horto Municipal, U.O Gestão de Espaços Verdes / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
José Carlos Oliveira Gonçalves	Divisão Gestão de Equipamentos / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Luís Alberto Rigor Cunha Vaz Couto	Pavilhão do Monte da Ola, Divisão de Desporto / Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)
Luís Sérgio Carvalho Salgado Gonçalves	Gabinete de Apoio ao Cidadão, Divisão de Apoio ao Cidadão e Transição Digital / Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)
Manuel Filipe Torres Lima	Horto Municipal, U.O Gestão de Espaços Verdes / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Manuel Joaquim Rodrigues Parente	U. O. de Operação e Equipamentos / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Manuel Oliveira Costa Dias	U.O Vias e Infraestruturas / Departamento de Serviços Integrados (DSI)
Maria Hermínia Silva Esteves	Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística / Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade (DGTS)
Maria Teresa Silva Barreiros Lopes	Gabinete de Apoio ao Cidadão, Divisão de Apoio ao Cidadão e Transição Digital / Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)
Rui Alexandre Rego Barros	Piscina Frederico Pinheiro, Divisão de Desporto / Departamento de Planeamento Estratégico (DPE)

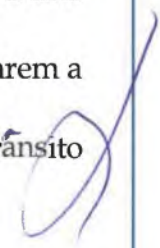
(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho.

4. VOTO DE LOUVOR – TRAVELLER REVIEW AWARDS DA BOOKING.COM - Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve – “VOTO DE LOUVOR – TRAVELLER REVIEW AWARDS DA BOOKING.COM - A cidade de Viana do Castelo foi distinguida como a terceira cidade mais acolhedora do mundo pela Booking.com, tornando-se na primeira cidade portuguesa a ser premiada pelos Traveller Review Awards da Booking.com, após uma análise de 309 milhões de comentários feitos nas plataformas da Booking.com. Esta nomeação destaca-se de um conjunto de prémios atribuídos pela

Booking.com a promotores turísticos nacionais. Com este prémio, a Booking.com procura reconhecer todos os anos o trabalho das cidades que mais contribuem de forma inovadora para o desenvolvimento do turismo em todo o mundo. Os vencedores da 12ª edição dos Traveller Review Awards resultaram da análise de cerca de 309 milhões de comentários de viajantes de todo o mundo na plataforma integrada de viagens Booking.com, que aferiram a hospitalidade, o serviço e os padrões de acomodações de viagem, atividades e fornecedores de transporte. Para tal, apenas os clientes que tenham ficado num alojamento, alugado um carro ou andado de táxi podem deixar uma avaliação da sua experiência no Booking.com. Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de louvor aos operadores e empresas de animação turística, unidades de alojamento, restauração e espaços de bebidas, prestadores de serviço de transporte turístico, entidades e movimento associativo, verdadeiros embaixadores de Viana do Castelo. (a) Luís Nobre.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fábíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CLAUDIA MARINHO**

– A Vereadora Cláudia Marinho referiu os seguintes assuntos – Alertou para a constante degradação do piso da ponte Eiffel e pediu ao Presidente da Câmara para exercer os seus bons ofícios junto das infraestruturas de Portugal para resolver esta situação. Falou sobre a recente ameaça dos Presidentes dos Municípios de Vila Nova de Cerveira e de Valença de abandonarem a ADAM por não concordarem com as tarifas que estão a ser praticadas e por se sentirem desiludidos quanto as expetativas que tinham quando aderiram a esta sociedade. Voltou a chamar a atenção para o facto de os veículos pesados continuarem a transitar por dentro da freguesia de Darque em artérias que não são adequadas ao trânsito

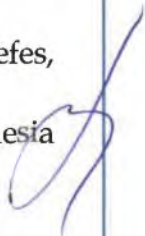


de pesados pedindo que seja melhorada a sinalização de trânsito para resolver esta situação. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAUJO NOVO** – A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve – “É um assunto incontornável, dadas as notícias recentemente vindas a lume. Refiro-me aos comunicados do Grupo AVIC sobre as compensações por Obrigações de Serviço Público e o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT). O Grupo AVIC informou que vai retomar os serviços suspensos por se sentir confortável com o teor do parecer da AMT que respalda as suas pretensões quanto às compensações. A AMT defende que o impasse não pode nem deve prolongar-se pela incerteza que causa, tanto aos operadores como aos passageiros, e recomenda a regularização urgente. A AMT coloca dois cenários: ou há acordo, ou a compensação terá de ser calculada em função do último valor de referência anteriormente acordado entre as partes, actualizado com base na evolução dos custos de exploração entre 2020 e 2024. A AVIC, no seu comunicado, aventa que, em caso contrário, e de acordo com o parecer da AMT, se evidenciará uma situação de enriquecimento sem causa. É patente e inevitável, atenta a razão de actualização da compensação e os efeitos retroactivos, o avultado encargo que, não inesperadamente, recairá sobre o Município. É deveras significativo o montante que resulta do valor de 250 euros por cada 150 km, acrescido da actualização referente ao período entre 2020 a 2024. A AVIC reclama a actualização das compensações para 285 euros até 100 km percorridos por autocarro/dia. A notícia a que me reporto tem uma semana, foi publicada a 18 de Junho. Pergunto, Senhor Presidente, Senhora Vereadora do Pelouro: sendo a Câmara Municipal a Autoridade de Transporte que gere o programa de financiamento das obrigações de serviço público dos operadores de transporte público, estão em curso ou estão previstas diligências no sentido de seguir as recomendações da AMT? É que, considerando o que atrás referimos, que é público e notório, afigura-se-nos avisado que, face ao

teor do parecer da AMT, se deva aproveitar a deixa que a AVIC verte no seu comunicado, admitindo a hipótese de acordo. E negociar. O CDS também subscreve os votos de louvor e o voto de pesar apresentados. (a) Ilda Araújo Novo.”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO VALE –**

O Vereador Paulo Vale referiu os seguintes assuntos – Aludiu, novamente, a um problema de mobilidade que afeta um antigo bombeiro municipal que tem dificuldade em entrar e sair da sua garagem na Rua Zaida Lima Viana, em Darque, em virtude de vizinhos estacionarem as suas viaturas em transgressão e questionando qual o ponto da situação. Falou também das seis pirogas monóxilas que foram encontradas no rio Lima, algumas em na freguesia de Lanheses e que deveriam ter sido trazidas para Viana do Castelo e expostas num núcleo museológico o que não só não aconteceu como soube-se agora pela imprensa local que uma das pirogas designada Lima 1, vai ser objeto de um contrato de cedência com o Património Cultural IP, para ficar exposta no museu municipal de Caminha. Relativamente ao serviço público de transportes coletivos de passageiros referiu que o parecer da AMT dá razão em vários aspetos á concessionária, o que pode levar a camara municipal a ter de desembolsar avultadas quantias a título de indemnização e pergunta: qual é a posição da CMVC. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO**

TEIXEIRA – O Vereador Eduardo Teixeira referiu os seguintes assuntos – Relativamente à proposta de louvor público aos funcionários que completaram 40 anos de serviço público, entende que não faz sentido vir agora a aprovação do executivo pois que a cerimónia de entrega dos diplomas e das medalhas já teve lugar no dia 18 de Junho, entendendo quando muito deveria ser pedida a ratificação do ato. Referiu-se à inauguração do monumento aos Ex-Combatentes do Ultramar colocado em Mazarefes, criticando o facto da homenagem ser circunscrita aos naturais da referida freguesia



considerando que a homenagem deveria ser alargada a todo o concelho, Alertou para o facto de estarem em risco sete camélias declaradas de interesse pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, as quais poderão ser afetadas pela execução do novo acesso norte á cidade. Seguidamente referiu a ADAM abordando a questão da saída das Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Valença, questionando quais são as consequências para a empresa agora reduzida a cinco municípios. Por último, referiu a temática dos transportes coletivos de passageiros dizendo que a concessionaria já declarou publicamente que iria retomar imediatamente a plenitude do serviço publico que lhe está concessionado pelo que é em seu entender mais prudente permitir que as relações comerciais se regularizem a bem de ambas as entidades. Pediu ainda ao presidente da Câmara que retirasse da ordem de trabalhos o ponto 15 por estar ultrapassado face ao desenrolar dos acontecimentos e que abandonasse o propósito de criar um serviço municipal com este objeto. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- Quanto ao piso de ponte Eiffel informou que tem insistido com a IP para a necessidade de reparar o piso da ponte, implementação da solução de segurança definitiva (na sequência da eletrificação da linha), bem como reparação da zona danificada no último acidente ocorrido na mesma. Quanto ao trânsito de veículos pesados em Darque em artérias onde é proibido o seu trânsito, irá solicitar PSP que reforce a fiscalização. Quanto as notícias sobre a cedência à Câmara de Caminha, de uma piroga disse tê-la recebido com surpresa, e através da comunicação social, e que ira indagar junto das entidades competentes qual foi o procedimento seguido e respetiva razoabilidade do mesmo. Acrescentou também que está empenhado em criar um espaço museológico para receber uma ou mais pirogas.

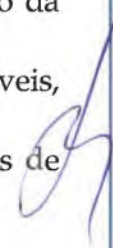
Relativamente aos votos de louvor, esclareceu que esta matéria já foi objeto de esclarecimento em reuniões anteriores, e que se deve ao facto de ser sua intenção em as tornar públicas, de entre outras formas, da publicada em Diário da República.

Relativamente às queixas do Munícipe, residente em Darque, disse que o problema resulta da falta de consciência cívica dos demais utentes da Rua Zaida Lima Viana, nomeadamente ao estacionarem indevidamente, dificultam o normal funcionamento da mesma.

Relativamente à questão do serviço público de transportes, o presidente referiu que o parecer que a concessionária obteve era confidencial até ao conhecimento de todas as partes, o que não ocorreu, e que na forma como o fez, projetou uma ideia que lhe era exclusivamente favorável. Disse que a AMT é de opinião, que não existente acordo escrito, devem os valores ser atualizados na grandeza da inflação desde 2020 até 2024, solução bem mais próxima do que tem sido proposto pela Câmara Municipal aos operadores, e que corresponde a 285,00€ até 150 Km (proposta da AMT: 285,02€ até 150 Km). Por último, garantiu que a partir de 2025 a CMVC passará a gerir o serviço público de transportes coletivos de passageiros.

Quanto à situação da ADAM disse que os Presidentes de Câmara de Vila Nova e Cerveira e Valença desde cedo disseram que não se reviam no projeto de agregação e que se estão a limitar a cumprir os seus compromissos com as respetivas populações e por isso entende que são legítimas as posições agora adotadas por ambos.

Acrescentou que efetivamente a saída destes dois municípios altera o espírito e as condições iniciais e prejudicará a atividade da ADAM, que perderá escala e sustentabilidade económica. Por último, acrescentou ainda que a eventual extinção da ADAM levantará questões e desafios aos municípios com consequências imprevisíveis, mas que estará atendo ao evoluir do processo, em todo o tempo e nas condições de



inovação ao projeto e objetivos que determinaram a adesão à agregação por parte do Município de Viana do Castelo, bem como na defesa intransigente dos interesses dos Vianenses. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ATAS**

DAS REUNIÕES ANTERIORES:- A) REUNIÃO CAMARÁRIA DE 30 DE ABRIL - A

Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de Abril de 2024, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo por não ter participado da referida reunião. **B) REUNIÃO CAMARÁRIA DE 11 DE JUNHO**

- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 28 de Maio de 2024, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo e a abstenção da Vereadora Cláudia Marinho por não ter participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-**

A – REVISÃO ORÇAMENTAL 2024 - Presente o ofício AM-171, de 17 de Junho corrente

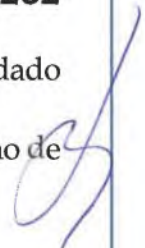
pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **B – APROVAÇÃO DO INVESTIMENTO A FINANCIAR POR**

EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO - Presente o ofício AM-172, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **C – AUTORIZAÇÃO CONTRAÇÃO**

EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO - Presente o ofício AM-173, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **D – CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DO**

MUNICÍPIO 2023 - Presente o ofício AM-174, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **E – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP)**

EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS PARA A “CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA, ENTRE A EN203 (DEOCRISTE) E A EN202 (NOGUEIRA)” - Presente o ofício AM-175, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de



2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2024.

Ciente. **F – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSI MUNICIAPL**

– RSP Nº 483/23 - Presente o ofício AM-176, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2024.

Ciente. **G – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE**

MUNICIPAL – PROC.º INFRE 77/22 - Presente o ofício AM-177, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2024. Ciente. **H – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE**

TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – POLIDESPORTIVO DA MEADELA (LUGAR DA COVA) - Presente o ofício AM-178, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado

conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **I - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO**

PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – QUINTA DE MONSERRATE- Presente o ofício AM-179, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão

realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 11 de Junho de 2024. Ciente. **J – ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO E O COMU DE ANDORRA – A – VELHA – PRINCIPADO DE ANDORRA** - Presente o ofício AM-180, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2024. Ciente. **K – ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO E GENERAL PUEYRREDON – MAR DEL PLATA - ARGENTINA** - Presente o ofício AM-181, de 17 de Junho corrente pelo qual é dado conhecimento de que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 14 de Junho de 2024, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 28 de Maio de 2024. Ciente. **(03) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta de alteração orçamental sobre a qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Proposta de alteração orçamental visa o reforço dos seguintes projetos: - Reforço do projeto 2022/A/22, Transição digital, no valor de 54.000,00€; - Reforço do projeto 2002/I/98 - Requalificação da Rede Equipamentos Escolares, no valor de 334.200,00€; - Reforço do projeto 2019/I/14 - Reabilitação Bairro Areia, no valor de 34.600,00€; - Reforço do projeto 2002/I/93 – Parques e jardins, no valor de 248.000,00€; - Reforço do projeto 2016/I/3 - Arruamentos / Praças Urbanas – Requalificação, no valor de 66.500,00€; - Reforço do projeto 2006/A/25 - Brigadas de Sapadores Florestais, no valor de



32.000,00€; - Reforço do projeto 2002/A/8 - Promoção de eventos Culturais, no valor de 150.000€;

- Reforço do projeto 2007/A/42 - Despesas cantinas/economato, no valor de 27.100,00€; - Reforço do projeto 2020/I/21 - ARU - CIDADE POENTE, no valor de 64.000,00€; - Reforço do projeto 2007/A/62 - Mais Coesão Social/Mais Família, no valor de 21. 500,00€; - Reforço da rubrica Despesas correntes, no valor de 54,100,00€; - Reforço do projeto 2020/A/17 – Apoio Associativismo Juvenil, no valor de 8.000,00€. (a) Alberto Rego.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Identificação da Classificação		Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas	Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Créditos especiais	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]
D2	Aquisição de bens e serviços	P	9 221 111,93 €	298 700,00 €	94 817,17 €		9 424 994,76 €
D4	Transferências e subsídios correntes		1 595 806,00 €	72 817,17 €			1 668 623,17 €
D41	Transferências correntes		1 595 806,00 €	72 817,17 €			1 668 623,17 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P	1 256 750,00 €	61 500,00 €			1 318 250,00 €
D414	Outras	P	339 056,00 €	11 317,17 €			350 373,17 €
D5	Outras despesas correntes	P	305 000,00 €	40 000,00 €			345 000,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	P	28 178 117,18 €	683 300,00 €	1 000 000,00 €		27 861 417,18 €
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES			11 121 917,93 €	411 517,17 €	94 817,17 €		11 438 617,93 €
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL			28 178 117,18 €	683 300,00 €	1 000 000,00 €		27 861 417,18 €
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS			39 300 035,11 €	1 094 817,17 €	1 094 817,17 €		39 300 035,11 €
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS							
TOTAL			39 300 035,11 €	1 094 817,17 €	1 094 817,17 €		39 300 035,11 €

Minuta

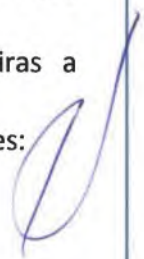
ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS			
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2024		2025	Período
									Dot. Atual	Dot. Corrigida		
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	
01					EDUCAÇÃO				1 400 000,00 €	1 761 300,00 €		
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA				1 400 000,00 €	1 761 300,00 €		
0101	05	2007	A	42	Despesas cantinas/economato	02D6/020106	02/01/2013	31/12/2028	700 000,00 €	727 100,00 €		
0101	22	2002	I	98	Requalificação da Rede Equipamentos Escolares	02D6/07010305	02/01/2009	31/12/2028	700 000,00 €	1 034 200,00 €		
02					CULTURA DESPORTO E LAZER				1 373 556,00 €	1 534 873,17 €		
0201					CULTURA				1 373 556,00 €	1 534 873,17 €		
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL				1 373 556,00 €	1 534 873,17 €		
020101	01	2002	A	8	Promoção de eventos Culturais	02D6/020225	02/01/2013	31/12/2028	1 034 500,00 €	1 184 500,00 €		
020101	01	2024	A	2	HUB Criativo / S+T+ARTS	02D6/040102	01/01/2024	31/12/2026	339 056,00 €	350 373,17 €		
03					COESÃO SOCIAL				1 041 000,00 €	1 049 500,00 €		
0301					APOIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL				1 006 000,00 €	1 007 500,00 €		
0301	01	2007	A	62	Mais Coesão Social / Mais Família		02/01/2013	31/12/2028				
0301	01	2007	A	62	OUTROS SERVIÇOS	02D7/020225			47 750,00 €	27 750,00 €		
0301	01	2007	A	62	FINS SOCIAIS	02D7/04070104			958 250,00 €	979 750,00 €		
0307					APOIO JUVENTUDE				35 000,00 €	42 000,00 €		
0307	01	2018	A	4	Conselho Municipal de Juventude	02D1/020225	01/01/2018	31/12/2028	10 000,00 €	9 000,00 €		
0307	05	2020	A	17	Apoio Associativismo Juvenil	02D1/04070104	02/01/2020	31/12/2028	25 000,00 €	33 000,00 €		
04					SAÚDE				1 272 000,00 €	1 072 000,00 €		
0401					PROMOÇÃO DA SAÚDE				1 272 000,00 €	1 072 000,00 €		
0401	02	2021	I	14	Centro de Cuidados de Saúde Alvarães / USF	02D3/07010307	01/01/2021	31/12/2025	1 272 000,00 €	1 072 000,00 €		
05					HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO				7 002 000,00 €	6 831 100,00 €	678 085,78 €	6 678 000,00 €
0501					HABITAÇÃO				300 000,00 €	334 600,00 €		
050101					PARQUE HABITACIONAL				300 000,00 €	334 600,00 €		
050101	03	2019	I	14	Reabilitação Bairro Areia	02D3/07010203	02/01/2019	31/12/2024	300 000,00 €	334 600,00 €		
0503					PLANEAMENTO				6 601 000,00 €	6 081 000,00 €	678 085,78 €	6 678 000,00 €
050304					REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA				6 601 000,00 €	6 081 000,00 €	678 085,78 €	6 678 000,00 €
05030403					ARU - CIDADE POENTE				1 000,00 €	65 000,00 €		
05030403	02	2020	I	21	Rua do Socorro / AV.2 de Fevereiro	02D3/07030301	02/01/2020	31/12/2024	1 000,00 €	65 000,00 €		
05030404					ARU - FRENTE RIBEIRINHA				400 000,00 €	280 000,00 €		
05030404	01	2024	I	24	Requalificação de Edifícios - Centro Congressos	02D3/0701030199	01/01/2024	31/12/2026	400 000,00 €	280 000,00 €		
05030405					ARU - CENTRO HISTÓRICO				6 200 000,00 €	5 736 000,00 €	678 085,78 €	6 678 000,00 €
05030405	05	2016	I	30	Construção de Mercado Municipal	02D3/07010303	02/01/2016	31/12/2025	4 900 000,00 €	4 900 000,00 €	678 085,78 €	6 678 000,00 €
05030405	15	2018	I	28	Requalificação de Edifícios Centro Histórico - ARTEAM	02D3/07010307	01/01/2018	31/12/2026	800 000,00 €	400 000,00 €		

05030405	04	2020	I	47	Requalificação da Rua do Trigo, Rua Vedoría e Viela S. Domingos e Viela da Água	02D3/07030301	22/06/2020	31/12/2025	500 000,00 €	436 000,00 €						-64 000,00 €
0504					URBANIZAÇÃO				101 000,00 €	415 500,00 €						314 500,00 €
050403					ARRUAMENTOS URBANOS				1 000,00 €	67 500,00 €						66 500,00 €
050403	01	2016	I	3	Arruamentos / Praças Urbanas - Requalificação	02D3/07030301	01/01/2016	31/12/2028	1 000,00 €	67 500,00 €						66 500,00 €
050405					PARQUES E JARDINS				100 000,00 €	348 000,00 €						248 000,00 €
050405	01	2002	I	93	Parques e jardins	02D3/07030305	02/01/2010	31/12/2028	100 000,00 €	348 000,00 €						248 000,00 €
07					PROTEÇÃO CIVIL				290 000,00 €	230 000,00 €						-60 000,00 €
0702					SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL				290 000,00 €	230 000,00 €						-60 000,00 €
0702	01	2012	A	9	Ações de Emergência	02D1/020225	02/01/2013	31/12/2028	40 000,00 €	30 000,00 €						-10 000,00 €
0702	01	2024	I	13	Prevenção de Riscos 2030	02D1/07011509	01/01/2024	31/12/2025	250 000,00 €	200 000,00 €						-50 000,00 €
08					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				325 509,38 €	285 509,38 €						-40 000,00 €
0806					PROGRAMA REVITALIZAÇÃO COMÉRCIO				305 509,38 €	285 509,38 €						-20 000,00 €
0806	03	2023	A	1	Bairros Comerciais Digitais	02D1/020225	02/01/2023	31/12/2025	305 509,38 €	285 509,38 €						-20 000,00 €
0811					MOBILIDADE				20 000,00 €							-20 000,00 €
0811	01	2022	A	34	BUS Indústria	02D3/02021009	01/01/2022	31/12/2024	20 000,00 €							-20 000,00 €
09					COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES				2 752 900,00 €	2 552 900,00 €						-200 000,00 €
0901					CONSTRUÇÃO DE NOVAS VIAS MUNICIPAIS				2 752 900,00 €	2 552 900,00 €						-200 000,00 €
0901	02	2020	I	36	Nova Via Acesso Área Empresarial Vale do Neiva	02D3/0703030802	02/01/2020	31/12/2025	2 752 900,00 €	2 552 900,00 €						-200 000,00 €
10					AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA				453 500,00 €	425 500,00 €						-28 000,00 €
1014					PMEGIFR - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - (PMDFCI)				193 500,00 €	225 500,00 €						32 000,00 €
1014	04	2006	A	25	Brigadas de Sapadores Florestais	02D5/04070108	02/01/2013	31/12/2028	193 500,00 €	225 500,00 €						32 000,00 €
1019					REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE RECREIO E LAZER				130 000,00 €	100 000,00 €						-30 000,00 €
1019	01	2024	I	21	Rota dos Miradouros Norte 2030	02D5/07010413	01/01/2024	31/12/2025	130 000,00 €	100 000,00 €						-30 000,00 €
1020					AÇÃO CLIMÁTICA				130 000,00 €	100 000,00 €						-30 000,00 €
1020	01	2024	A	6	Promoção de autoconsumo e comunidades de energia renovável	02D4/020225	01/01/2024	31/12/2026	130 000,00 €	100 000,00 €						-30 000,00 €
11					SERVIÇOS MUNICIPAIS				320 330,00 €	374 330,00 €						54 000,00 €
1103					MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				320 330,00 €	374 330,00 €						54 000,00 €
1103	01	2022	A	22	Transição Digital	02D7/020225	01/01/2022	31/12/2026	320 330,00 €	374 330,00 €						54 000,00 €
TOTAL :									16.230.795,38€	16.117.012,55€	678 085,78 €	6 678 085,78 €				-113 782,83 €

A Câmara Municipal deliberou aprovar as transcritas alterações orçamentais. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e o voto contra do Vereador Eduardo Teixeira que apresentou a seguinte declaração de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO - Voto contra esta proposta de alteração orçamental, uma vez que a mesma contem uma alteração ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) sem qualquer alteração orçamental no ano 2023 sobre as rubricas Construção do Mercado Municipal e a requalificação da envolvente (apenas como ajustamento para os anos de 2025 e 2026, mantendo os anteriores valores de 2024). Esta alteração do PPI aumenta o valor orçamentado em quase mais 2 milhões de euros (aumento de despesa), sem qualquer garantia de financiamento, apenas o previsto em endividamento bancário. De qualquer forma mantenho anterior votação e sou de opinião e apos analise ao Regime financeiro das Autarquias Locais, que é da responsabilidade do Órgão deliberativo sob proposta do órgão do executivo as revisões ao PPI. Consideramos assim que se trata de uma revisão ao PPI, que de acordo com os artigos da referida lei, nºs 46A e o 46B, julgo ser necessário a aprovação em Assembleia Municipal. (a) Eduardo Teixeira.”. **(04) ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO:-**

No seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 14 de Junho corrente e tendo por fim a adjudicação do empréstimo a médio e longo prazo, o Presidente da Câmara apresentou a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira, acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, que seguidamente se transcreve:- **“Informação sobre Condições praticadas -** Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas nove instituições financeiras a apresentarem propostas. Das instituições convidadas apresentaram propostas as seguintes:

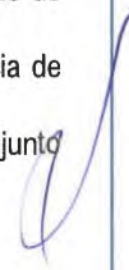


Banco	Taxa Juro	Período de Utilização	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 0,5%	Até 3 anos	0,05% abertura 0,05% gestão
Banco BPI	Euribor 6M + 0,68%	Até 3 anos	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,325%	Até 3 anos	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 1,25%	Até 3 anos	0,1% gestão
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,34%	Até 3 anos	Isenta
Santander Totta	Euribor 6M + 0,86%	Até 3 anos	Isenta
bankinter	Euribor 6M + 0,59%	Até 3 anos	Isenta
EuroBic	Euribor 6M + 0,5%	Até 3 anos	Isenta

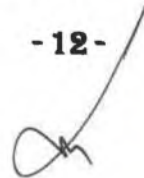
Nota: Em 31/05/2024 o valor da Euribor a 6 meses = 3,745%.

Da análise das propostas verifica-se que: As taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR 6 Meses, acrescidas de SPREAD; 2. Com exceção do Millennium Bcp e o Novo Banco as propostas apresentam isenção de todas as comissões. 3. A proposta mais vantajosa para a Câmara é a apresentada pela Caixa Geral de Depósitos com um Spread de 0,325%, com isenção de todas as comissões e período de utilização de três anos. (a) Alberto Rego.”. A Vereadora Ilda Araújo Novo fez a intervenção que seguidamente se transcreve “Independentemente dos pormenores técnicos e opções alternativas aventados pelo senhor Vereador Paulo Vale, com que se concorda, o CDS mantém a sua posição e consequentemente, a coerência sobre esta matéria. Assim sendo, apresenta uma declaração de voto que justifica o voto contra. (a) Ilda Araújo Novo.”. A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artº 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro pela Assembleia Municipal, em sua reunião do passado dia 14 de Junho, e ao abrigo do disposto nos nº 5 do artigo 49º e no nº 2 do artigo 51º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, adjudicar a Caixa Geral de Depósitos, empréstimo de investimento de médio e longo prazo a contrair até ao valor de € 14.000.000,00 com prazo de vencimento de 15 anos e período de utilização do capital de três anos, com as condições indicadas na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis

do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira e Paulo Vale e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - Em coerência com a posição anteriormente assumida sobre esta matéria, o CDS reafirma não ser correcto e muito menos sensato colocar em risco a estabilidade e solvabilidade do Município. Pode vir a estar em causa o regular cumprimento dos compromissos assumidos com as instituições, os munícipes do Concelho e outras entidades. Recordo que se fala em medidas que o Governo pretende tomar, que originarão uma diminuição mais ou menos significativa das receitas municipais, designadamente as respeitantes ao IMT. Não nos parece razoável e justificado que se contraia um avultado empréstimo para financiar investimentos discutíveis e alguns até dispensáveis - em relação aos quais manifestamos e justificamos a nossa discordância -, e se onere o Município, pesadamente e por muitos anos, que vão muito para além deste exercício e do mandato para que fomos eleitos. São razões bastantes para o CDS votar contra. (a) Ilda Araújo Novo.”, **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de vinte e cinco de junho de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 4 da Ordem de Trabalhos – Adjudicação de Empréstimo Médio e Longo Prazo, no que se refere à votação do Vereador do PSD e considerando a aprovação do investimento a financiar por empréstimo de médio e longo prazo, já foi efetuada na Assembleia Municipal de 17-06-2024, sob proposta da Câmara Municipal, tendo o Vereador do PSD expressado a sua posição com o voto contra, conforme fundamentação apresentada na respetiva declaração de voto, contudo, neste momento, chamado a pronunciar-se sobre a Adjudicação de Empréstimo Médio e Longo Prazo, pelo prazo de quinze anos com um período de carência de capital de três anos e amortização de capital e juros em doze anos, tendo por base um conjunto



de quatro investimentos com necessidades de financiamento e prazos de execução diferenciados e considerando que: ▲ Se trata de um empréstimo de médio longo prazo com características de operacionalização e formalização diferentes de um financiamento de curto prazo. ▲ Cabe à Assembleia Municipal autorizar a contratação do empréstimo, aferindo da sua necessidade para a realização de um concreto investimento. ▲ A contratação de empréstimos pelos municípios é, obrigatoriamente, autorizada pelo órgão deliberativo, sendo que os contratos de empréstimo cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções. ▲ A contratação de empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos exige que tais investimentos sejam identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, que sejam submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimento, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal. ▲ De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada das autarquias (isto é, dívida que não se destina a ser paga até 31 de dezembro do ano em que foi assumida). Face ao exposto e independentemente das excelentes condições de preço apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos, dado que se trata de um empréstimo de médio e longo prazo, para alavancar o investimento em quatro projetos, cujas necessidades de financiamento e prazos de execução se apresentam distintos, o que prejudica seriamente o cumprimento do serviço da dívida na medida em que existe um desfasamento temporal entre a contratação do empréstimo e o início da execução e desenvolvimento de cada um dos projetos, salvo melhor opinião, seria preferível a contratação individual para cada um dos projetos de investimento, pelo que fica assim justificado



a abstenção neste ponto do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale". **(05) CONTRATO**

INVESTIMENTO VALFORJADO INDÚSTRIAS DE VÁLVULAS, UNIPESOAAL LDA.-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentado o Contrato de Investimento que seguidamente se transcreve:-

“Contrato de Investimento

Incentivos à atividade económica

Entre

Primeiro Outorgante:

Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva de direito público n.º 506 037 258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, código postal 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representada por Luís Nobre, o qual outorga na qualidade de Presidente da Câmara, portador do Cartão de Cidadão n.º 101953887ZX1, contribuinte fiscal n.º 190157267,

E

Segundo Outorgante:

Valforjado Indústria de Válvulas, Unipessoal Lda, pessoa coletiva n.º 510580106, com sede na Rua da Quelha de Monte Nascente – Armazém B 142, código postal 4935-589 da freguesia de Chafé, do concelho de Viana do Castelo, neste ato representada por Leonel Machado, contribuinte fiscal n.º 196355923, o qual outorga na qualidade de Gerente e em representação daquela;

Considerando que:

- A Valforjado Indústria de Válvulas, Unipessoal Lda, empresa vocacionada para a área de conceção, desenvolvimento, fabrico e comércio de válvulas para diversas aplicações industriais, pretende levar a cabo a construção de nova unidade industrial;
- O Município de Viana do Castelo pretende dar continuidade à promoção e incremento de condições, no concelho, para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais Clusters e, também ao reforço da atratividade, competitividade e inovação do território como espaço de localização empresarial qualificada;
- O Regulamento n.º 86/2024 de 22 de janeiro 2024, aprovou o Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos Impostos Municipais e Incentivos à Atividade Económica;
- O disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra as competências e atribuições do Município, no domínio da promoção do desenvolvimento;

É celebrado de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato de investimento, o qual se regerá pelos artigos seguintes:

Artigo 1.º



Objeto e âmbito

O presente contrato tem por objeto a atribuição, por parte do Município de Viana do Castelo, do benefício de isenção de pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da operação urbanística – processo de obras 222/23 LEI – bem como demais taxas que sejam devidas por alterações/aditamentos ao projeto, exceto as taxas de compensação, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Reconhecimento de Benefícios Fiscais associados aos Impostos Municipais e Incentivos à Atividade Económica – Regulamento n.º 86/2024 de 22 de janeiro 2024.

Artigo 2.º

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo outorgante compromete-se a:

- a) Manter a sede social no concelho de Viana do Castelo, pelo prazo referido na alínea c);
- b) Concretizar o investimento previsto no prazo máximo de 2 anos, contados da data de emissão do alvará de construção;
- c) Manter as instalações em funcionamento por um período nunca inferior a 10 anos, contado da data de início da laboração que, por sua vez, deverá ter lugar no prazo máximo de 6 meses, contado a partir da data de emissão da licença de utilização;
- d) Não suspender a atividade, exceto pelo período máximo de um mês em cada ano;
- e) Empregar na unidade industrial, através de qualquer forma legalmente admissível, um número de trabalhadores igual ou superior a 19;
- f) Realizar um investimento financeiro, no conjunto do projeto industrial, superior a 1.847.342,36€;
- g) Cumprir todas as disposições legais e regulamentadoras da atividade a desenvolver e nos termos exatos das licenças a conceder;
- h) Entregar, trimestralmente, um relatório final de avaliação do trabalho efetuado, demonstrando o cumprimento do presente contrato.

Artigo 3.º

Obrigações do Município de Viana do Castelo

O Município de Viana do Castelo compromete-se a:

- a) Apoiar e acompanhar o projeto de investimento, nomeadamente através da agilização do processo de licenciamento;
- b) Cooperar com o Segundo Outorgante, tendo em vista a boa execução do presente contrato de investimento.

Artigo 4.º

Prazo

O presente contrato de investimento é celerado pelo período de 10 anos, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

Artigo 5.º

Gestão do Contrato

1. A gestão do presente contrato de investimento será assegurada pela Divisão do Desenvolvimento Económico, ao qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, o Segundo Outorgante compromete-se a prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão do Desenvolvimento Económico.

Artigo 6.º

Dever de colaboração

As partes outorgantes obrigam-se mutuamente a colaborar, no sentido de assegurar a completa e eficaz realização e cumprimento do objeto do presente contrato de investimento.

Artigo 7.º

Proteção e tratamento de dados pessoais

1. O Segundo outorgante compromete-se a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante designado RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27/4 de 2016, e demais legislação que lhe seja aplicável relativa a dados pessoais, durante a vigência do contrato-programa e, sempre que exigível, após a sua cessação, designadamente:
 - a. Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo Município, única e exclusivamente para as finalidades previstas no contrato-programa;
 - b. Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos;
 - c. Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a entidade concedente esteja especialmente vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
 - d. Pôr em prática as medidas técnicas e organizativas necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta do Município, nomeadamente contra a respetiva destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
 - e. Prestar ao Município toda a colaboração de que esta careça para esclarecer qualquer questão relacionada com o tratamento de dados pessoais, efetuado ao abrigo do contrato de investimento;
 - f. Manter o Município informado em relação ao tratamento de dados pessoais, obrigando-se a comunicar de imediato qualquer situação que possa afetar o tratamento dos mesmos, ou que, de algum modo, possa dar origem ao incumprimento das disposições legais em matéria de proteção de dados pessoais;
 - g. Assegurar o cumprimento do RGPD e demais legislação relativa à proteção de dados, por todos os seus colaboradores, incluindo toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços à entidade, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre a entidade e o referido colaborador;
- 

- h. Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade;
 - i. Não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo Município ao abrigo do contrato de investimento, exceto quando tal lhe tenha sido expressamente comunicado, por escrito, por esta ou quando decorra do cumprimento de uma obrigação legal;
 - j. Adotar as medidas de segurança previstas no artigo 32.º do RGPD, que assegurem a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a resiliência dos sistemas e serviços de tratamento de dados pessoais e implementar um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia destas medidas;
 - k. Prestar a assistência necessária ao Município no sentido de permitir que esta cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos seus dados pessoais;
 - l. Garantir a eficácia de mecanismo de notificação efetivo em caso de violação de dados pessoais para efeitos do cumprimento do previsto no art.º 33 do RGPD;
 - m. O Segundo outorgante não pode subcontratar o serviço relativamente ao qual é estabelecido o presente contrato de investimento, nem o tratamento de dados pessoais de titulares do Município, sem a prévia autorização deste, dada por escrito;
 - n. O Segundo outorgante deve apagar todos os dados pessoais depois de concluída a prestação de serviços relacionada com o tratamento, apagando as cópias existentes, salvo se a conservação dos dados for exigida ao abrigo do direito da União Europeia ou da lei nacional;
 - o. O Segundo outorgante será responsável por qualquer prejuízo em que o Município venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte do mesmo e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis.
2. Os dados pessoais a tratar no âmbito do contrato de investimento são, entre outros: dados de identificação pessoal e os endereços eletrónicos.
3. O Segundo outorgante deve declarar, sob compromisso de honra, de que possui as condições necessárias e suficientes à execução das medidas técnicas e organizativas previstas no RGPD.

Artigo 8.º

Incumprimento

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato de investimento, conduzirá à resolução do mesmo e constitui-lo-á na obrigação de pagar as importâncias correspondentes às taxas de que foi isento, acrescidas dos juros compensatórios, calculados segundo o valor da taxa legal de juros de mora.



2. O referido pagamento deverá efetuar-se no prazo máximo de 30 dias, contado da data da notificação da deliberação camarária que haja decidido pela resolução do presente contrato de investimento, a qual compreenderá o cálculo dos valores liquidados e dos respetivos juros.

Artigo 9.º

Revisão

1. Qualquer modificação poderá ser feita ao presente contrato de investimento, mediante acordo das partes.
2. Por motivo devidamente justificado e aceite pela Câmara Municipal, poderão os prazos e condições estabelecidos, ser alterados, caso este em que deverão ser fixados os novos prazos ou estabelecidas as novas condições.

Por ser sua vontade, o presente contrato é assinado em duas vias, uma para cada outorgante, valendo ambas como originais.

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito Contrato de Investimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Cláudia Marinho e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração "DECLARAÇÃO DE VOTO CDS/PP - Atento o teor dos documentos anexos às propostas e constantes do processo, estão cumpridos os requisitos imprescindíveis para a concessão dos requeridos incentivos à actividade económica. O mesmo se diga quanto à celebração do consequente contrato de investimento. O CDS vota a favor. (a) Ilda Araújo Novo.".

(06) NOVO MERCADO MUNICIPAL – EDIFÍCIO E ENVOLVENTE – REVOGAÇÃO DE

DELIBERAÇÕES:- Pelo Presidente da Câmara foi presente o processo do qual constam os documentos que seguidamente se transcrevem:- **"INFORMAÇÃO** - A Câmara Municipal deliberou, na reunião ordinária de 25 de julho de 2023:♦ a aprovação do projeto de execução do edifício do novo mercado municipal de Viana do Castelo; ♦ a aprovação do projeto de execução dos arranjos da envolvente do novo mercado municipal de Viana do Castelo; ♦ a abertura do concurso público internacional para adjudicação da empreitada "Novo Mercado Municipal – Edifício

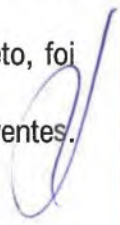


e Envolvente”. O concurso público não chegou a ser formalmente iniciado, uma vez que se verificou, entretanto, a necessidade de alterar o projeto e o estudo de viabilidade económica. Propõe-se a revogação das deliberações acima referidas, nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, por se terem alterado os pressupostos subjacentes às mesmas. (a) Célia Pereira.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo revogar as deliberações tomadas na reunião camarária realizada em 25 de Julho de 2023 devidamente identificadas na Informação Técnica acima transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Cláudia Marinho e Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração “DECLARAÇÃO DE VOTO CDS/PP - Tendo presente o teor da informação técnica disponibilizada, o CDS vota favoravelmente a revogação proposta. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(07) EDIFÍCIO DO NOVO MERCADO MUNICIPAL E ENVOLVENTE –**

ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, APROVAÇÃO DAS PEÇAS, NOMEAÇÃO DO JÚRI E

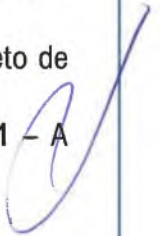
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:- Presente o processo relativo a empreitada em título do qual constam as informações que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO –** De acordo com o solicitado superiormente, foi desenvolvida a alteração ao projeto de execução do Novo Mercado Municipal e Envolvente, que se apresenta em anexo. O presente projeto foi elaborado de modo a dar resposta ao proposto no diagnóstico previamente elaborado. Assim, e fazendo referência ao mesmo documento, o projeto de um mercado implica uma forte articulação entre o processo de gestão e o projeto de intervenção de arquitetura tendo por base os seguintes princípios: ▪ Existência de condições adequadas para o aprovisionamento dos operadores,

devidamente sectorizado, nomeadamente quanto ao controlo higio-sanitário e de variação de temperaturas; ■ Existência de condições de estacionamento para clientes, condição essencial para que se possa considerar válida uma área de influência superior a 400m de distância. Para o efeito deverá considera-se este espaço de forma autónoma da zona de aprovisionamento; ■ Condições para tratamento e acondicionamento de resíduos nomeadamente os respeitantes a produtos de origem animal; ■ Desenvolvimento orgânico do espaço de mercado tradicional num único piso e em relação direta com a sua envolvente; ■ Organização sectorizada do mix comercial; ■ Introdução de atividades complementares que contribuam para a viabilidade comercial do equipamento no seu todo, nomeadamente com aquelas que tragam novos públicos; ■ Integração em edifício com arquitetura relevante e em bom estado de conservação; ■ Criação de uma imagem comum que identifique o mercado como um todo enquanto espaço moderno de distribuição agro-alimentar, nomeadamente quanto ao desenho e materiais a adotar; ■ Compromisso entre a gestão do mercado e os operadores participando na dinâmica do mercado, nomeadamente na promoção de campanhas junto do público. O projeto foi desenvolvido para dar resposta a todos os princípios elencados. Para o efeito, foram consultadas as seguintes entidades, tendo-se recebido os respetivos pareceres favoráveis: ♦AdAM, de 02/05/2024; ♦ANPC de 20/05/2024; ♦UC_CCDRn de 13/05/2024; ♦ULSAM de 27/01/2020. De acordo com o nº 3 do art. 36 do CCP, foi efetuado o estudo de avaliação custo-benefício. Atendendo a que os pareceres solicitados às entidades externas a este município são favoráveis e que o projeto de execução está concluído, cumpre na generalidade com o estabelecido no artigo 19.º da Portaria nº255/2023, de 7 de agosto, pelo que se propõe a sua aprovação. A estimativa orçamental é de 12.600.161,85 €, mais IVA. (a) Marta Monteiro.”. e **INFORMAÇÃO** – Conforme o exposto na informação de aprovação do projeto, foi solicitado pelo Executivo Municipal a realização do projeto do edifício e seus arranjos envolventes.



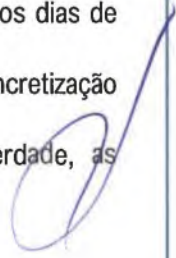
O projeto foi desenvolvido tendo em conta vários princípios estabelecidos e solicitados todos os pareceres necessários para a sua viabilização. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, não tendo este Município recursos internos para satisfazer esta necessidade, de executar a construção do edifício e os arranjos envolventes do novo Mercado Municipal, sendo por esta razão, necessário, recorrer ao mercado. Para efeitos do n.º 2 do Art. 46-A do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, considera-se não ser possível a contratação por lotes na presente empreitada sem causar grande perturbação na sua execução e qualidade final. Trata-se da construção de um edifício com cave, incluindo todas as ligações de infraestruturas inerentes ao edifício ao existente, por consequência toda a envolvente tem que ser tratada ao mesmo tempo para que não haja constrangimentos na abertura do edifício ao público. Isto exige que haja uma coordenação única na intervenção, na coordenação de um único estaleiro e de todos os trabalhos de construção de uma obra desta natureza, de forma (como já foi referido) a não colocar em causa a qualidade final do objetivo pretendido. O valor base obtido, em conformidade com o disposto no n.º - 3 do Art. 47 do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, é de **12.600.161,85 € (doze milhões, seiscentos mil, cento e sessenta e um Euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA**. Este valor assenta nos pressupostos do estudo da avaliação de custo-benefício, nos termos do n.º 3 do artigo 36º do CCP, que se anexa. Dando resposta ao n.º 5 do artigo 36º do CCP, os pareceres obtidos foram: AdAM, de 02/05/2024; ■ANPC de 20/05/2024; UC_CCDRn de 13/05/2024; ULSAM de 27/01/2020; que irão anexados ao projeto de concurso. De acordo com o n.º 3 do art. 36 do CCP, foi efetuado o estudo de avaliação custo-benefício. Dados para abertura do concurso público com publicidade internacional, nos termos da al. a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos: **a)** – prazo de execução de obra: 720 dias, **b)** – caução – 5% - 5 anos (em conformidade com o artigo 397º), **c)** - alvará aplicar: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Subcategorias da 1.ª Categoria; 1ª, 6ª, 8ª e 9ª

subcategorias da 2ª categoria; 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª subcategoria da 4ª categoria e 1ª e 11ª Subcategorias da 5ª Categoria, sendo a 1ª Subcategoria da 1ª Categoria a que terá que cobrir o valor global da proposta, nos termos da Lei nº 41/2016, de 3 de junho. **d)** – Revisão de Preços, com apresentação de 2 formulas: F02 – Edifícios de Administrativos (referente no mapa de medições à parte A) e F9 – Arranjos Exteriores (referente no mapa de medições à parte B). **e)** – Propõem-se que sejam aplicados Critérios Ambientais nos critérios de avaliação de propostas. **f)** – Critérios de desempate: **1** - Quem tiver menor valor na parte A – Edifício do Novo Mercado Municipal, do mapa de medições; **2** - Quem tiver menor valor na parte B – Arranjos Envolvente ao Novo Mercado Municipal, do mapa de medições, **3** - Sorteio presencial. **g)** - nº de PPI: 2016/I/30 0205/07010303 - Construção de Mercado Municipal. Propõe-se ainda que a autorização da despesa e aprovação da repartição dos encargos do contrato para os anos 2025 e 2026, do seguinte modo: ♦ a suportar pelo orçamento para o ano de 2025, a importância de € 6.678.085,78 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos); ♦- a suportar pelo orçamento para o ano de 2026 a importância de € 6.678.085,78 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos); montantes estes já acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor. **h)** - Propõe-se para Gestor do Contrato a Eng. Ana Leite. **i)** – Prazo para apresentação de propostas: 40 dias. Face ao exposto, propõem-se a abertura de um procedimento por concurso público internacional, dando resposta ao art.º 38 (critério de valor), em conformidade com o anexo do DL. 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. (a) Célia Pereira.”. e **“PROPOSTA** – Perante a informação técnica anexa, proponho a abertura do procedimento por concurso público internacional em conformidade com o anexo do DL 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, bem como a aprovação do projeto de execução e de todas as peças do procedimento. Nomeio para o presente concurso: **1 – A**



designação do seguinte júri - Eng.º Nuno Pinto – Presidente do Júri; Eng. Célia Pereira – Vogal Efetivo; Dra. Arianne Ribeiro – Vogal Efetivo; Eng. Ana Leite - Vogal Suplente; Dra. Catarina Ferreira - Vogal Suplente. **2** – Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e propor ao órgão competente retificações das peças do procedimento e dos erros e as omissões identificados pelos interessados, e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. **3** – Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a submissão dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública e a respetiva assinatura digital qualificada e a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. (a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal face ao teor dos transcritos documentos deliberou aprovar projeto de execução do edifício do Novo Mercado Municipal de Viana do Castelo com a estimativa orçamental no valor total de 12.600.161,85€. (doze milhões e seiscentos mil, cento e sessenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA. Mais foi deliberado aprovar a abertura de procedimento, as peças e anexos ao mesmo, bem como aprovar a nomeação do júri do concurso, autorizar a despesa e aprovar a repartição dos encargos do contrato para os anos 2025 e 2026, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Manuel Vitorino, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de vinte e cinco de junho

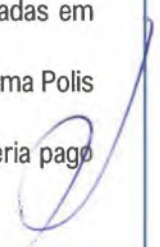
de 2024 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 7 da Ordem de Trabalhos – Abertura do Concurso público Internacional – Aprovação do projeto de execução, Aprovação das peças, Nomeação do Júri e Autorização da Despesa, no que se refere à votação do Vereador do PSD e estranhando o facto de o Senhor Presidente ter agrupado num só ponto um conjunto de matérias para votação, que anteriormente foram aprovadas em pontos separados e que acabamos agora de revogar no ponto seis desta ordem de trabalhos. Claramente que se a análise e votação das matérias fosse apresentada de forma separada, naturalmente que a votação poderia ser diferente, até porque algumas das matérias não estavam devidamente documentadas, nomeadamente não foram apresentadas as peças desenhadas do novo projeto, contudo, o Senhor Presidente esclareceu que não existiu alteração do projeto do edifício do novo mercado, tendo sido somente acrescentada a ligação subterrânea ao parque de estacionamento já existente. Nesse sentido e quanto à necessidade de construção de um Mercado Municipal no centro da Cidade, deliberação que remonta a junho de 2000 onde previa a demolição do Edifício Jardim (Prédio Coutinho), um edifício de 13 andares de habitação (paradoxalmente agora verificamos que temos falta de habitações em Viana do Castelo), invocando para tal razões de ordem estética relacionadas com a sua volumetria, alegando também que aquela parcela de terreno seria necessária para se construir um novo Mercado Municipal tendo para isso a Assembleia Municipal declarado a Utilidade Pública (DUP) para a sua expropriação. Paralelamente a esta suposta necessidade, os responsáveis autárquicos da altura, do Partido Socialista, e a sociedade criada para o efeito VianaPolis (60% Estado, 40% Autarquia), enfatizaram que o custo da expropriação/demolição do Prédio Coutinho e da construção do novo Mercado Municipal seria suportado por fundos europeus, sem qualquer custo para os vianenses, contudo, tal decisão do Senhor Presidente da Camara à época bem como a deliberação tomada pela a Assembleia Municipal, não teve capacidade de prever as consequências e implicações jurídicas que este processo poderia aportar, onde naturalmente os residentes vieram exercer os seus direitos junto dos tribunais o que arrastou o processo até aos dias de hoje. Não se pode agora vir imputar responsabilidades aos residentes do prédio pelo atraso na concretização desta megalomania, visto que estavam a lutar pelos seus direitos e, em abono da verdade, as



responsabilidades devem ser imputadas a quem sempre defendeu este projeto não tendo previsto nem avaliado as consequências da sua execução, neste caso todos os executivos socialistas desde o ano 2.000. Passados estes anos e somados os custos acumulados já suportados pelos Vianenses, independentemente da apreciação estética deste novo projeto, não sei se será o melhor Mercado Municipal do Mundo, **mas certamente será o mais caro do Mundo**. Quanto à apreciação do projeto de arquitetura e considerando que não existiram alterações ao projeto do edifício do Novo Mercado aprovado em 2023, continua a verificar-se uma alteração radical do projeto face ao anterior e que constituiu suporte legal à operação de demolição do “prédio Coutinho”; Quanto à expressão arquitetónica, de muito duvidosa qualidade plástica e capacidade de integração numa zona urbana classificada como de valor patrimonial, o projeto prevê caixilharia de alumínio termolacado, RAL 7016 (cinza muito escuro, quase preto), pelo que se duvida do enquadramento do projeto no que diz respeito à aplicação do estipulado no artigo 18.º do Regulamento do PPCH, uma vez que os vãos onde serão aplicadas as caixilharias não são propriamente montras, será que com um gradeamento exterior desta cor se consegue cumprir a legislação do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e que dizer da aplicabilidade do artigo 19.º, cujo n.º 2 proíbe a aplicação de grades exteriores. Quanto à funcionalidade e à sua relação com a envolvente urbana, são garantidos 82 lugares de estacionamento automóvel (veículos ligeiros), no entanto, não está salvaguardada qualquer zona destinada a abastecimento e recolha/armazenamento de produtos sobrantes, esta ausência de resposta vai provocar conflitos no que concerne ao conforto funcional e acústico de uma zona que se pretende residencial. Quanto à nomeação do júri e conforme tive a oportunidade de referir em momentos anteriores, reafirmo a necessidade de a Câmara Municipal implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) adotando os instrumentos de prevenção da corrupção previstos no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) de acordo com as instruções Mecanismo Nacional Anticorrupção criado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021 que entrou em vigor em 7 de junho de 2022. Conforme dispõe o artigo 69º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (CCP) é ao júri que cabe analisar as propostas ou candidaturas, elaborar os respetivos relatórios de análise e submeter um projeto de decisão ao órgão competente, no entanto, continua a não ser atendida

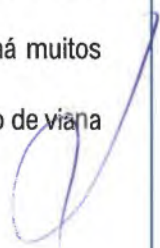
a recomendação do Tribunal de Contas quanto à nomeação do Júri, bem como a observância de boas praticas, como a nomeação de elementos do Júri externos à atividade do Município e a adoção de medidas conducentes à implementação de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Face ao exposto e dado que este projeto nasceu há mais de vinte anos pela visão estratégica desenvolvida pelo Partido Socialista, mas que não conseguiu prever as consequências e alterações de contexto em que agora se pretende desenvolver este novo projeto, pelo que faria sentido visitar toda a estratégia no sentido de a melhor adequar as necessidades de hoje com uma visão de futuro, contudo, dado que a Declaração de Utilidade Publica (DUP) termina em 2025, entende-se a necessidade de avançar com o projeto de forma a não onerar ainda mais o projeto com custos avultados numa hipotética reversão da DUP, nesse sentido o Partido Socialista deverá arcar com todas as responsabilidades e assumir claramente perante os Vianenses que está a construir o Mercado Municipal mais caro do Mundo, considerando os custos acumulados de todo este processo ao longo dos anos, pelo que fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD.

(a) Paulo Vale. “**DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA** - Se a votação dos pontos fosse em separado, manteria a abstenção na aprovação dos projetos do Edifício do novo Mercado Municipal e nos arranjos da envolvente do novo Mercado, pelo facto de ser a quarta versão do mesmo investimento (mais de uma por cada último Presidente de Camara Socialista) e não haver qualquer estudo de viabilidade às alterações efetuadas nas várias versões. Entendo como necessário (e após a destruição do antigo Edifício Jardim) a construção de um novo equipamento que dinamize a economia local, mas a aprovação em conjunto com a autorização da despesa (que não esta assegurada) e nomeação do júri do concurso, que me levanta reservas. A apresentação da Empreitada do novo Mercado (Edifício e envolvente), para o lançamento de um concurso publico internacional pelo montante de mais de 13,4 milhões de euros (já com IVA), é pelos montantes envolvidos algo que merece todos os esforços para que não haja qualquer percalço financeiro que coloque em causa a já sensível situação económica do Município. Apos duas décadas em que a retorica inicial era que o Mercado Municipal seria construído por autofinanciamento do Programa Polis (com as receitas das vendas dos lotes do Parque da Cidade), evoluíram para a narrativa de que seria pago



por fundos comunitários, para a recente partilhar de custos com o Estado (acionista da Vianapolis), para agora ser pago integralmente pelos Vianenses, com recurso a crédito bancário, a amortizar em 15 anos, quase 4 mandatos autárquicos. Caiu o mito do financiamento da "borla", e face à anterior decisão do ano passado, a obra ainda dispara para mais 2 milhões de euros (a construção de um novo túnel) e será paga por empréstimos bancários, para além da Câmara assumir parte do endividamento da sociedade extinguida Vianapolis. Na verdade, anda-se há duas décadas a criar ilusão, para chegar ao ponto de a Autarquia assumir que não haver dinheiro público, comunitário ou dos "proveitos" (?) financeiros da Polis, mas abre-se o concurso e vai-se à banca, e atiram para o início da construção em ano eleitoral (2025) e depois logo se verá como na Obra do Multiusos, que parou por falta de liquidez. Após a demolição do antigo Mercado Municipal, os Vianenses anseiam por voltar a ter um espaço que dinamize a economia local e privilegie a produção municipal, mas vinte anos após, continuamos na política da ilusão e do faz de conta que faz, que tanto mal tem feito a Viana do Castelo. Por estes motivos e pela junção de cinco decisões num único ponto, justifico o meu voto contra nesta decisão. (a) Eduardo Teixeira.", **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP -** "Em 25 de Julho de 2023, o CDS votou favoravelmente o projecto de execução do novo Edifício do Mercado Municipal. Para tal pesaram os princípios conceptuais propostos pelo diagnóstico técnico, quer no plano técnico-construtivo e arquitectónico da edificação, quer em termos de organização e funcionalidade, que se pretende vá ao encontro de "um modelo que venha a dar resposta ao actual funcionamento dos mercados". Na mesma altura, no que respeita à envolvente do Mercado e aos arranjos previstos para o acesso pedonal e a circulação automóvel dos concessionários e lojistas, a que agora acresce o acesso subterrâneo ao parque de estacionamento existente na proximidade, as soluções do projecto pareceram-nos razoáveis. Ainda assim, não pudemos deixar de apresentar sérias reservas quanto ao espaço reservado para os produtores locais e/ou as chamadas contratadeiras de terça e sexta-feira – agora pomposamente denominado de Mercado das Verduras ou dos Produtores –, que invade um espaço verde que faz parte do Jardim Municipal, bem como quanto ao piso proposto que, apesar de serem preservadas as árvores existentes, irá empedrar e impermeabilizar totalmente o solo, a não ser que sejam criadas caldeiras que o

evitem. Dissemos ainda que uma estrutura fixa e permanente irá desvirtuar totalmente a envolvente frontal do edifício, truncando de forma inaceitável a imagem do Jardim Municipal, o paradigma que lhe deve presidir. Pelo que nos abstivemos. Já quanto à abertura do procedimento por Concurso Público Internacional votamos contra. Sustentámos esse sentido de voto por não ser possível compreender, de todo, o lançamento de um concurso público imprudente e inviável, porque inexequível, desde logo por se antecipar a carência das verbas necessárias, face à inexistência de programas de financiamento e candidaturas. O montante global envolvido, que já então era de mais de 10 milhões de euros, devia impor, impunha a maior precaução, a começar nos procedimentos preparatórios. Esta empreitada de construção está incluída no empréstimo de 14 milhões de euros, a reembolsar no prazo de 15 anos. O CDS não concordou, entendeu não acompanhar a intenção de endividamento, justificou-se adequadamente e votou contra. Desta feita surge tudo num pacote, o que obviamente nos cria constrangimentos vários: a abertura do procedimento por concurso público internacional, o projecto de execução, as peças do procedimento, a constituição do Júri do concurso e as competências nele delegadas. Em coerência com o decidido em 25 de Julho de 2023, o CDS deveria votar contra a abertura do procedimento por concurso publico internacional; abster-se no projecto de execução; e votar favoravelmente as peças do procedimento, a constituição do Júri do concurso e as competências nele delegadas. Tudo sopesado, por maioria de razão o CDS abstém-se. Contudo, temos um outro assunto pendente que gostaríamos de ver esclarecido. Nos documentos entregues sobre este ponto surge uma proposta de cabimento, avulsa, cujo enquadramento legal, fundamentação quantitativa e informação técnica de suporte nos parece manifestamente insuficiente e nos levanta sérias dúvidas. Questionamos ainda se será legalmente possível autorizar-se a despesa e adiantar-se a cabimentação de €6.678.085,78 para 2025 e outro tanto para 2026, que vem proposto, quando inexiste Orçamento aprovado para qualquer desses anos? (a) Ilda Araújo Novo.”, **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU - Votei favoravelmente porque para a CDU a construção do Mercado Municipal é uma prioridade dada a importância que tem para os agentes económicos que foram deslocalizados para o mercado provisório e que aguardam há muitos anos pelo regresso ao novo mercado e é também importante para os residentes no centro histórico de Viana**



do castelo. (a) Cláudia Marinho.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – A presença do mercado no Centro Histórico (CH) da cidade desempenhará um papel crucial na manutenção da identidade e autenticidade, bem como projetará a preservação da história e tradições da cidade e do concelho, assente nos mais elementares princípios do desenvolvimento: a inovação e a sustentabilidade. O novo mercado funcionará como um importante ponto de encontro para toda a comunidade, produtos agrícolas e agentes da pesca do nosso concelho, proporcionando um espaço de convivência e interação social. Do ponto de vista económico, o mercado contribuirá para a dinamização da economia local, impulsionando o comércio de produtos locais e artesanais e da pesca, gerando empregos e estimulando o turismo. Dessa forma, o mercado transformar-se-á num importante motor de desenvolvimento sustentável para o CH, atraindo visitantes e investimentos para a cidade e para o concelho. Terá, ainda, e não menos relevante, uma dimensão cultural. O mercado será um espaço de valorização da gastronomia e dos produtos típicos do concelho, promoverá a diversidade cultural e enriquecerá a oferta e a experiência turística da cidade. Será, também, um ponto de disseminação de conhecimento sobre a história e tradições locais, promovendo a educação e a conscientização da comunidade Vianense e dos visitantes. Assim, a presença do mercado no CH da cidade é fundamental para a preservação da identidade e das nossas tradições, para o estímulo à economia local, para a promoção da cultura e gastronomia do concelho, e para o fortalecimento da comunidade e do turismo sustentável. Em síntese, a construção do novo mercado concretizará, também, uma estratégia valiosa para o desenvolvimento urbano, aliando inovação e sustentabilidade. Esse empreendimento trará consigo um significativo impacto socioeconómico, ao mesmo tempo que valorizará e preservará o património histórico-cultural da cidade. A promoção da sustentabilidade e da inovação no comércio local, introduzida através deste projeto, contribuirá para o fortalecimento da economia, estimulando a visitação turística e realçará a identidade cultural da cidade. O impacto socioeconómico significativo, por meio da geração de emprego e arrendamento, a valorização do património histórico e arquitetónico, promoverão a educação e a nossa cultura, bem como estimularão práticas sustentáveis e inovadoras no comércio, reduzindo, desta forma, o impacto ambiental. Outros fatores relevantes a considerar são: a promoção da revitalização da economia

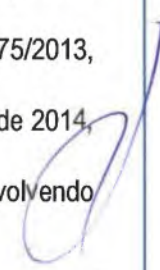
local (com foco especial no aumento do fluxo turístico) e a solidificação da coesão social e do empreendedorismo local. Assim, a implementação do mercado no CH, não apenas impulsionará a atividade comercial no mesmo, como também atuará como catalisador de transformação social, económica e ambiental, promovendo uma cidade mais integrada, resiliente e de futuro, razão pela qual os vereadores do PS votam a favor da proposta, porque, ainda, acreditamos que a realização deste investimento, muito significativo, é um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável da cidade e do nosso concelho como um todo. Pretendemos como resultado desta decisão, continuar a sua valorização e o seu crescimento. (a) Luís Nobre; (a) Carlota Borges, (a) Ricardo Rego, (a) Fabíola Oliveira. **AUSÊNCIA DE**

VEREADORA – Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(08) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS -**

CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (9/2024):- Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (9/2024) - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho. Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para respostas administrativas, de convívio e lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais. Assim, propõe-se que a CM de VdC delibere: **1 -** Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo



com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2024 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
UF de Mazarefes e Vila Fria	28.000,00 €	Execução do projeto de arquitetura e especialidades da futura creche de Mazarefes	2978/2024
Vila Franca	50.000,00 €	Requalificação do Cemitério - Conclusão	2979/2024
Total	78.000,00 €		

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho. **(09) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS -**

MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCULANTE

(10/2024):- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE, SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MATERIAL CIRCULANTE (10/2024)** - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da atenção estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte

existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (baías e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2024, para o efeito, mais de 8,5 M € que, concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), propõe-se que a CM de VdC delibere: **1** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; **2** - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; **3** - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2024 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	7.250,00 €	Reparação do trator 93-GN-95 e da carrinha 98-04-RO	2980/2024
Alvarães	2.100,00 €	Reparação da carrinha 82-IQ-10	2981/2024
Castelo do Neiva	33.800,00 €	Pavimentação/alargamento da Travessa de Santiago	2982/2024
Lanheses	5.000,00 €	Aquisição de trator corta relva	2983/2024
	8.200,00 €	Reperfilamento da Rua das Olas	2984/2024



Mujães	11.000,00 €	Reparação das carrinhas de transporte escolar 82-IQ-10 e 46-77-EE e reparação e manutenção do trator 07-34-RR	2985/2024
St.ª Marta de Portuzelo	10.825,00 €	Execução de ramal de energia BT na Rua da Varge	2986/2024
Total	78.175,00 €		

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho. **(10) APOIO À FESTA DA JUVENTUDE DE OUTEIRO - 2024 -**

CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO E CULTURAL DE OUTEIRO:- Pela Vereadora Carlota Borges Vitorino foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - APOIO À FESTA DA JUVENTUDE DE OUTEIRO - 2024 - CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO E CULTURAL DE OUTEIRO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, na prossecução da sua missão em apoiar as associações, instituições e sobretudo a população vianense, tem apostado numa estratégia de apoio no que respeita à realização de diversos eventos e ações junto da comunidade. O Centro Social Desportivo e Cultural de Outeiro, a Junta de Freguesia de Outeiro e a Associação de Criadores de Garranos e Barrosã de Santa Luzia irão organizar, no próximo dia 13 de julho, a segunda **feira da juventude** na freguesia de Outeiro. Será um evento dedicado aos jovens das diversas faixas etárias, do qual se pretende criar um parque de diversões no polidesportivo da freguesia com insufláveis, pinturas faciais e oficinas de pinturas e animação noturna. Este evento tem como objetivo proporcionar aos jovens um dia diferente e atrair jovens não residentes na freguesia para dinamizar o comércio e associações locais. O Centro Social Desportivo e Cultural de Outeiro é constituído por um grupo de jovens e tem um amplo programa para 2024 de animação da freguesia em parceria com a junta de freguesia, sobretudo com o objetivo de fixar população jovem numa freguesia com bons acessos, mas afastada da cidade. Pelo exposto, para fazer face a uma parte dos custos inerentes à organização do evento, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 2.000,00€ (compromisso financeiro n.º 2916/2024) ao Centro Social Desportivo e Cultural de Outeiro. (a) Carlota Borges.". A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho.

(11) ATL DE VERÃO PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO –

2024:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA - ATL DE VERÃO PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO – 2024 - A**

Câmara Municipal de Viana do Castelo tem apoiado a APCVC e a Fundação AMA na realização de programas de ATL durante os vários períodos de férias escolares, destinados a alunos com paralisia cerebral e autismo. Estes programas têm-se revelado fundamentais no apoio necessário às famílias e utentes da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APCVC) e da Fundação AMA Autismo (AMA). À semelhança de anos anteriores, as atividades do Dente de Leão (APVC) decorrem na paragem letiva de Verão, entre 17 de junho a 6 de setembro, nas instalações da EB1 da Abelheira, com a participação de 7 alunos por semana; as atividades de ATL realizadas pela Fundação AMA decorrem entre 1 de julho a 2 de agosto e participaram 8 alunos por semana. Neste sentido, para fazer face a estes custos, e de acordo com orçamento apresentado por cada uma destas instituições, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios, que representam aproximadamente 50% do valor solicitado pelas instituições:- 10.000,00€ à APCVC (Compromisso Financeiro n.º 2914/2024); - 10.000,00€ à AMA (Compromisso Financeiro n.º 2915/2024). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho.

(12) APOIO -

ATIVIDADE REGULAR GUIAS – 2024:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada



a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIO - ATIVIDADE REGULAR GUIAS – 2024** - O Movimento Guidista tem como missão: “Proporcionar às raparigas e jovens mulheres a oportunidade de desenvolver plenamente o seu potencial como cidadãs universais responsáveis”, surge devido ao entusiasmo de antigas guias inglesas residentes em Portugal que, nos anos 20, juntam grupos de raparigas inglesas e portuguesas, no Porto e depois em Carcavelos e na Madeira, com as quais formam as primeiras Companhias. Estas Companhias estão associadas a colégios ingleses e dependem diretamente da Associação Mundial. Em Viana do Castelo, o Movimento Guidista é composto pelo Comissariado Regional e companhias em pleno estado de atividade que realizam anualmente várias ações na prossecução da sua missão. Por forma a apoiar as atividades realizadas pelas associações de Guias, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros para o ano de 2024.

Agrupamento	Atividade Regular	Compromisso Financeiro
Ass. Guias Portugal - Comissariado Regional V.C.	600,00€	2946/2024
Ass. Guias de Portugal - 1.ª Compª da Meadela	270,00€	
Ass. Guias Portugal - 1.ª Compª Viana Castelo	270,00€	
Ass. Guias Portugal - 1.ª Compª S. Romão Neiva	270,00€	
Total:	1.410,00€	

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho. **(13) APOIO - ATIVIDADE REGULAR ESCUTEIROS – 2024:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - APOIO - ATIVIDADE REGULAR ESCUTEIROS – 2024 - O Corpo Nacional de Escutas (CNE), foi fundado em 27 de maio de 1923, e é a maior associação de juventude em Portugal, com cerca de 72 mil Escuteiros, distribuídos por cerca de 1030 Agrupamentos, em todas as regiões do país. O CNE é uma associação de educação não-formal cuja finalidade é a formação integral de crianças e jovens de ambos os géneros formando cidadãos ativos, sempre com o apoio de adultos voluntários (Dirigentes) e

com funções relevantes na área da Proteção Civil e Conservação Ambiental. O CNE, ao privilegiar a educação através da ação, contribui ativamente para estilos de vida saudáveis e para evitar comportamentos disruptivos e de risco dos mais jovens, particularmente, na prevenção das toxicodependências e de outras patologias sociais que oneram o erário público, sem resultados visíveis para além da mitigação das consequências. Neste sentido, e porque reconhecemos o importante trabalho desenvolvido pelo CNE – Junta Regional de Viana do Castelo e pelos seus 13 agrupamentos, propõe-se a atribuição dos valores abaixo, para apoio à atividade regular. A distribuição de valores justifica-se pelo número de efetivos de cada um dos agrupamentos, assim como do relatório de atividades de 2024 e o plano de atividades apresentado para 2024.

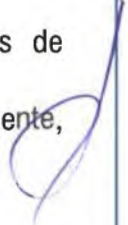
Agrupamento	Atividade Regular	Fanfarra	Total	Compromisso Financeiro
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional V.C.	800,00 €		800,00 €	2942/2024
C.N.E. - Agrupamento 85 - Barroselas	320,00 €	350,00 €	670,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 103 - Monserrate	300,00 €		300,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 343 - Srº Socorro/Areosa	320,00 €		320,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 348 - Stº Amaro/Meadela	360,00 €	350,00 €	710,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 374 - Alvarães	360,00 €	350,00 €	710,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 423 - S. Romão Neiva	320,00 €	350,00 €	670,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 450 - Serreleis	310,00 €		310,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 452 - V. N. Anha	360,00 €		360,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 475 - Mujães	300,00 €	350,00 €	650,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 537 - Castelo do Neiva	310,00 €		310,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 538 - Darque	310,00 €		310,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 955 - Carvoeiro	300,00 €		300,00 €	
C.N.E. - Agrupamento 913 - Vila Franca	300,00 €		300,00 €	
		Total:	6.720,00€	

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho. **REGRESSO E AUSÊNCIA DE VEREADORES** – Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Eduardo Teixeira e regressou a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(14) PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES – APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUBE DE VIANA DO CASTELO – RETIFICAÇÃO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - RETIFICAÇÃO - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES – APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUBE DE VIANA DO CASTELO** - O Rotary Clube de Viana do Castelo, na prossecução da sua missão de solidariedade e prestação de serviços à comunidade, pretende continuar a apoiar projetos que promovem a inclusão social e a melhoria das condições de vida das famílias mais necessitadas. Propondo-se, para o efeito, que a verba anteriormente destinada ao projeto "Reabilitar para Incluir" seja agora direcionada ao Centro Social de Fátima, que realiza um trabalho fundamental de apoio às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e que se encontra com problemas de humidade no seu edificado. Assim, em virtude da impossibilidade de concretizar objeto inicial a que se destina a verba aprovada em 26 de junho de 2023, venho propor a sua retificação, designadamente da alteração do destino da verba para apoiar o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima, através do Rotary Clube de Viana do Castelo. Pelo exposto, propõe-se a retificação do apoio no valor de 15.000,00€ (compromisso financeiro n.º 2917/2024) para que o Rotary Clube de Viana do Castelo apoie o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Fátima na execução de obras de requalificação das suas instalações. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e o voto contra da Vereadora Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte declaração de voto – **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP** - O Rotary Clube pretende a alteração do destino do apoio financeiro aprovado pela deliberação de 26 de Junho de 2023. A verba então concedida visava apoiar famílias com situações económicas precárias e agregados familiares que tivessem um elemento portador de deficiência ou invalidez, que não conseguissem materializar a requalificação das suas habitações. O Rotary Clube de Viana do Castelo disponibilizou-se a adicionar ao apoio solicitado à Câmara Municipal, de €. 15.000,00, um montante de igual valor. Alega a impossibilidade de concretizar o objecto inicial, mas não apresenta quaisquer

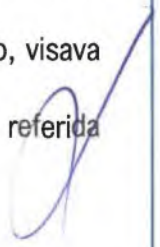
razões. Vem proposta a rectificação do apoio “para que o Rotary Clube de Viana do Castelo apoie o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima na execução de obras de requalificação das suas instalações”. Porém, não é apresentado qualquer orçamento que justifique a adequação do montante às obras em vista – apesar da senhora Vereadora nem, tão pouco, vem declarado pelo Rotary Clube que reitera o compromisso que assumiu anteriormente, de que comparticipará com igual montante. Presumindo que se justifica, é adequado e necessário para as obras de requalificação invocadas – de que não ousamos duvidar, o apoio deverá ser concedido directamente pela Câmara ao Centro Social de Nossa Senhora de Fátima. É que, salvo o devido respeito, atentas as circunstâncias e os termos da proposta, é perfeitamente descabido que a Câmara entregue ao Rotary Clube €. 15.000,00 para que o Rotary Clube apoie o Centro Social. O apoio é da Câmara e deverá ser a Câmara a protagonizá-lo. Se assim fôr, o CDS vota a favor. Em caso contrário, o CDS vota contra. (a) Ilda Araújo Novo.”. **(15) ALTERAÇÃO DO MAPA DE**

PESSOAL:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL** - Considerando a necessidade de dotar o município de recursos humanos que permitam a exploração do serviço de transporte público urbano com recurso a meios próprios, e uma vez que essas funções e postos de trabalho não se encontram previstos no Mapa de Pessoal para 2024, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação da sua alteração, ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos seguintes termos: •Assistente Operacional - Agente Único de Transportes Coletivos:•Funções: - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução de autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente,



à segurança e comodidade daqueles; parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Cobrar bilhetes e verificar que os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; Informar os passageiros dos circuitos e tempos de viagem; Preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo; ♦Área de formação e outros requisitos: Escolaridade obrigatória; ♦Carta de Condução (categoria D) e Carta de Qualificação de Motorista (CQM); ♦Número de postos de trabalho – 25; ♦Natureza do vínculo – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para o exercício de funções em estruturas temporárias de entidades empregadoras públicas – concessão do serviço de transporte público urbano. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e Cláudia Marinho e os votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Ilda Araújo Novo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Senhor Presidente, permita-me que teça algumas considerações sobre o tema subjacente a esta proposta do senhor Vereador Ricardo Rego, a exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios, e que faça alguns alertas sobre o mesmo assunto à senhora Vereadora com o pelouro da Mobilidade, a senhora Eng^a Fabíola. Pese embora a irreversibilidade manifestada pelo senhor Presidente quanto à estratégia que pretende concretizar, entendo ser

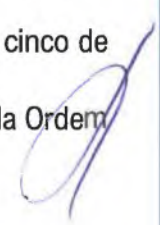
minha obrigação e uma forma de colaboração activa e positiva, no governo desta Câmara. A minha intervenção configurará também uma declaração de voto. Aquando da proposta de exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios, apresentada nesta Câmara a 30 de Abril, o CDS afirmou que a proposta era um processo de intenções não sustentado. Com efeito, não incluía qualquer tipo de estudo técnico ou económico e financeiro da sua viabilidade, que justificasse a opção nela defendida. Não previa o número de veículos nem o montante dos encargos com a aquisição da frota que se antevia constituir. Nada cai do céu, nem a disponibilidade dos autocarros a adquirir, nem os fundos necessários para a aquisição. A este propósito dos autocarros:, o Fundo Ambiental a que se poderá recorrer, não cobre os custos a 100%, havendo toda uma série de regras a cumprir, sendo de recordar que, até à adjudicação e formalização de contrato a aprovar pelo Tribunal de Contas, há outras questões a equacionar, destacando-se designadamente a impossibilidade de recorrer à aquisição através de leasing. Lembrámos que qualquer candidatura a fundos impunha a comparticipação da Câmara, cuja quota-parte será elevadíssima. Nada é de graça. Levantámos outras questões pertinentes, relacionadas com a operacionalização e os custos em qualquer das vertentes a considerar: a manutenção e a reparação das viaturas; os custos da exploração; a bilhética; o sistema informático necessário (só aqui serão mais de 500 mil euros); todo o sistema de apoio à exploração, sem esquecer as instalações necessárias para guarda e recolha das viaturas. A proposta não evidenciava razões que a sustentassem, sem estimativa de encargos, sem estudos de viabilidade económica, não demonstrava o custo/benefício por qualquer forma. A proposta era até dúbia. Por um lado, enaltecia a aplicação de programas de financiamento aos transportes urbanos de passageiros da área urbana e freguesias limítrofes, através da concessão em vigor até Setembro de 2025. Por outro, visava chamar a si a exploração directa com recurso a meios próprios, após o término da referida



concessão. A ligeireza da proposta de então mantém-se, pois continuamos na mesma esteira. As Autoridades de Transportes são as entidades responsáveis pela gestão das redes de transportes - os operadores não têm autonomia -, têm que gerir e também planejar, pois têm a competência mas não o conhecimento. Este propósito de exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios, carece de um plano devidamente delineado. O que temos é medidas avulsas, reactivas, a tentar dar respostas a um projecto, a uma intenção, sem se suportar em qualquer estudo de viabilidade ou estimativa de custos. Continua-se a construir o telhado sem consolidar as fundações/ os alicerces que, de resto, neste momento são até inexistentes. Há que ter consciência de que, no escasso período de tempo que resta até ao término da concessão, no final de 2025, não é de todo possível proceder à implantação da exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios. Os trâmites e prazos necessários e imprescindíveis, impostos pelas regras decorrentes da lei, não permitem que tal seja possível antes de 2-3 anos, tomando o exemplo de situações similares noutras regiões do país, incluindo a alternativa da abertura ao mercado. O sector dos transportes tem lei própria. A AMT, como regulador e supervisor, tem que emitir um parecer prévio, vinculativo e necessariamente favorável ao estudo que terá de lhe ser enviado pelo Município, fundamentado o propósito de operar/exploração por meios próprios, ou abertura ao mercado. Relembro, falta apenas um ano e pouco para terminar a concessão, pelo que o caos parece inevitável. O fim do contrato de concessão suspenderá de imediato a prestação do serviço e a mobilidade ficará automática e irremediavelmente comprometida. Nesta proposta de alteração do mapa de Pessoal, está subjacente a assunção de um encargo avultado, decorrente da contratação de motoristas, que acarreta despesas com salários, Segurança Social, seguros, o que fôr, inexistindo qualquer previsão. É de notar que, partindo de um salário base de 1078 euros, com uma média de 225 dias de trabalho anual, 25 motoristas com um custo diário de cerca de 140

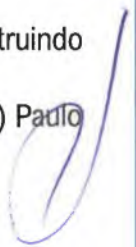
euros, significarão um encargo fixo de 787.500 euros anuais para a autarquia. E é certo que teremos salários de motoristas com valores base bem superiores, que poderão ir até aos 2.249 euros! É fazer as contas para estimar o encargo, que será bem mais superior ao que mencionei atrás. Mais. Se se der seguimento à pretensão de exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios, poderá não haver forma da edilidade, no término do contrato de concessão, se furtar às responsabilidades que decorrem da Lei do Trabalho, que poderá impor a transferência para a Câmara do pessoal trabalhador afecto à concessão, como será o caso dos motoristas. Não faz qualquer sentido pensar em vir a contratar 25 motoristas, quando é certo que não se sabe se existirão veículos para eles conduzirem, e que a exploração de serviço público de transportes urbanos por meios próprios não está de forma alguma assegurada. Não pretendo ser a portadora de maus augúrios, mas cumpre-me alertar para o risco de se entrar numa via rápida, aparentemente sem custos, que nem são mencionados, uma antevisão de um poço sem fundo de despesas, em que nos podemos afogar sem remédio ou retorno visível. E não será apenas um prenúncio de desastre financeiro, mas também a afectação da mobilidade no nosso Concelho. Somos um parente pobre e desvalido no que respeita a apoios à mobilidade que, de facto, só contemplam directamente, de forma abrangente e generalizada, os utentes de Lisboa e Porto e as suas cidades satélites. O uso dos dinheiros públicos - que não são mais do que os impostos de todos nós -, para a melhoria da qualidade de vida dos Vianenses no que respeita a circuitos, horários e frequência dos transportes públicos, será certamente de considerar. Mas não nestes termos, sem um plano devidamente delineado e sustentado em estudos credíveis que contemplem a sua exequibilidade operacional e financeira. O CDS vota contra a alteração do Mapa de Pessoal.

(a) Ilda Araújo Novo.", "**DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - Na sequência da reunião de vinte e cinco de junho de 2024 da Câmara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao Ponto Nº 15 da Ordem



de Trabalhos – Alteração do Mapa de Pessoal, no que se refere à votação do Vereador do PSD e estranhando o propósito e a necessidade deste procedimento, verifico que esta urgência se prende com a necessidade de dar início ao processo que permita a exploração do serviço de transporte publico com recurso a meios próprios, a que o Senhor Presidente apelidou de “processo irreversível”. Naturalmente que uma afirmação destas envolve uma grande responsabilidade dado que neste momento estamos a cerca de 14 meses do fim da concessão dos transportes públicos urbanos de Viana do Castelo. Independentemente da alteração do paradigma ideológico relativamente á forma como se vai desenvolver para o futuro a mobilidade urbana em Viana do Castelo, para não se cair novamente num processo idêntico ao da construção do novo Mercado Municipal é necessário precaver as condicionantes e as consequências associadas ao desenvolvimento de um processo com esta complexidade, tomando como exemplo o concurso internacional que, até ao momento, ainda não foi implementado. Além do mais, as exigências da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) nomeadamente o parecer prévio vinculativo, obrigam a uma maior prudência e cautela na organização e preparação de todo o processo de transformação de modo que esteja operacional no dia seguinte ao término da concessão, segundo exemplos recentes o prazo necessário para o efeito nunca será inferior a três anos. Esta alteração de paradigma encontra algum fundamento na construção de uma mobilidade urbana assente em meios mais ecológicos e até de serviço publico, no entanto, a constante evolução tecnológica ainda não nos permite avaliar com eficácia qual a melhor solução, se a mobilidade com recurso a veículos elétricos ou a mobilidade com recurso a veículos movidos a hidrogénio. Naturalmente que esta decisão deverá ser sustentada num estudo económico e financeiro que permita avaliar a oportunidade e o desenvolvimento de uma nova reorganização da rede e serviços de transporte coletivo publico de passageiros em Viana do Castelo. Relativamente à candidatura ao Fundo

Ambiental para a aquisição de autocarros elétricos, convém não cair na ilusão de que a compra será subsidiada a 100%, dado que o que está previsto, mediante determinadas condições, é o fundo poder vir a subsidiar a diferença entre o custo de mercado de um autocarro e elétrico e a diesel, mas como naturalmente se perceberá esta atribuição de subsidio terá em conta e irá privilegiar o abate dos autocarros a diesel, pelo que, para uma operação com uma frota de 25 autocarros elétricos seria necessário um investimento inicial de cinco milhões de euros fora os encargos com pessoal. Atendendo a esta alteração de paradigma e às necessidades de investimento que envolve esta operação, parece-me castrador da democracia o facto de não se ter efetuado uma consulta publica ou até uma discussão com autorização prévia da Assembleia Municipal sobre este assunto. Desconhecendo como será financiado este investimento, convém lembrar que a contração de empréstimos pelos municípios é, obrigatoriamente, autorizada pelo órgão deliberativo, sendo que os contratos de empréstimo cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), estão sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas todos os atos de que resulte o aumento da dívida pública fundada das autarquias (isto é, dívida que não se destina a ser paga até 31 de dezembro do ano em que foi assumida). Face ao exposto e dado que neste momento não estão reunidas as condições necessárias para o desenvolvimento e reorganização da rede de serviços de transporte coletivo de passageiros em Viana do Castelo, o agendamento deste ponto afigura-se desadequado e inoportuno visto que a necessidade destes Assistentes Operacionais só se irá verificar, eventualmente, em 2025, pelo que o Senhor Presidente está a começar este processo “construindo a casa pelo telhado”, pelo que fica assim justificado o voto contra do Vereador do PSD. (a) Paulo



Vale.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** – A vontade do Município em assumir a operação de transportes na área urbana do concelho resulta da interpretação dos crescentes debates sobre sustentabilidade e o futuro do planeta, impulsionados pelo desejo, dos nossos concidadãos, em garantir maior qualidade de vida no ambiente urbano, para o qual concorrem as melhores práticas no domínio da mobilidade urbana. Só com soluções inovadoras e um novo modelo de gestão, de iniciativa pública/municipal, conseguiremos alcançar a necessária revolução do atual sistema de transporte. A substituição dos tradicionais veículos de combustão fóssil, por uma frota moderna de veículos elétricos, silenciosos e eficientes permitirá alcançar este desígnio coletivo. Os benefícios dessa inovação tornar-se-ão evidentes de imediato, porque a redução da pegada de carbono urbana concorrerá para a saúde dos nossos concidadãos, resultante da melhoria da qualidade do ar. Nesse sentido, o Município está a implementar todas as ações e tarefas, em simultâneo, para que no mais curto espaço de tempo, passa garantir todas as condições de operacionalização do novo sistema de transporte públicos para a área urbana. A alteração do Mapa de Pessoal é apenas uma das múltiplas tarefas em desenvolvimento, devidamente planeadas e calendarizadas, numa clara demonstração de assertivo planeamento e consciência das condições de operacionalização, nomeadamente do tempo necessário. Estranhámos as preocupações expressas por alguns dos senhores vereadores da oposição, porque essas sim são redutoras, genéricas, interessadas e, de certa forma, até articuladas. Não há solução “chave na mão”, nem “casa pronta”, como defende parte da oposição. Nós seguimos outro caminho, queremos ser os construtores desta nova “casa”, escolher os materiais para cada fase e estabelecer o calendário da edificação da mesma, para que o seu resultado garanta nova qualidade do ambiente urbano, ou seja: do serviço público de transportes na área urbana do concelho e dos seus respetivos indicadores ambientais. (a) Luís Nobre; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.”. **(16) EMISSÃO DE**

PARECER PROCESSO Nº. 765/23 CERTILIC:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - EMISSÃO DE PARECER PROCESSO Nº. 765/23 CERTILIC** - O Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., em cumprimento do disposto no Artigo 26.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, comunicou que lhe foi requerido, ao abrigo do artigo 20º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, a transferência de instalações da farmácia Brás Marques, localizada em: Avenida Central, Lugar de Sendim de Cima, Freguesia: Castelo do Neiva, para a Avenida Central n.º 2275, Lugar de Sendim de Cima, na mesma freguesia, e solicita o parecer da autarquia (em anexo). Considerando que: • Para o prédio em causa foi emitida licença de utilização no âmbito do processo de obras nº 128/A2/89VUE, para um edifício com a seguinte utilização: subcave, cave, rés do chão e primeiro andar destinado a comércio e segundo andar destinado a um fogo de habitação; • Face à reduzida distância (cerca de 40m) que resulta da transferência de localização não existe alteração material no que respeita à acessibilidade territorial aos medicamentos por parte da população servida pela localização atual; • Que consultada a junta de freguesia esta emitiu parecer favorável (em anexo); • A competência pertence ao órgão Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. Propõem-se, tendo em conta os critérios previstos no nº 2 do Artigo 26º do Decreto-lei nº 307/2007 de 31 de agosto, alterado pela Lei nº 26/2011 de 16 de junho, nomeadamente que respeita à acessibilidade territorial aos medicamentos, a emissão de parecer favorável. (a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência emitir parecer favorável a transferência de localização da farmácia Brás Marques na freguesia de Castelo de Neiva. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. (17)

ALTERAÇÃO TRÂNSITO JUNHO E JULHO 2024:- Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÕES AO TRANSITO –JUNHO E JULHO 2024 -** Tendo em vista a realização do **DESFILE DE MARCHAS POPULARES DA EB1 DA AVENIDA, XXX JORNADAS DE ARTE POPULAR, MARGINAL, IV TRIATLO VIANA DO CASTELO, V VIANA RACE 2024, PROCISSÃO SOLENE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO,** torna-se necessário proceder a alterações da Postura de Trânsito e do Regulamento de Estacionamento de Veículos, por forma a serem garantidas condições de segurança. Assim, e em colaboração com a PSP, as alterações a introduzir, ao abrigo do artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo, são as seguintes:

**DESFILE DE MARCHAS POPULARES DA EB1 DA AVENIDA
27 de junho de 2024 (quinta-feira)**

Corte de trânsito das 16h00 às 17h30

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Praça do Eixo Atlântico;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Avenida Conde da Carreira e a Rua General Luís do Rego (sentido norte-sul);

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

**XXX JORNADAS DE ARTE POPULAR
28 de junho de 2024 (sexta-feira)**

Trânsito condicionado das 21h30 às 22h30 na passagem das marchas

- Largo da Estação;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra.
- Rua Manuel Espregueira.

Trânsito proibido 21h30 às 23h59

- Largo de S. Domingos.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

**MARGINAL
de 4 a 6 de julho e de 11 a 13 de julho**

Corte de trânsito todos os dias entre as 21h00 e as 02h00 do dia seguinte

- Alameda 5 de Outubro (faixa norte e sul).

IV TRIATLO VIANA DO CASTELO **06 de julho (sábado)**

Corte de trânsito das 15h15 às 18h00

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, a pesados;
- Praça do Eixo Atlântico (faixa sul);
- Alameda 5 de Outubro (faixa norte e sul);
- Rua de Límia (no troço compreendido entre a Rua da Cidade de Cacheu e a Praça da Galiza);
- Praça da Galiza;
- Estrada da Papanata (entre a Praça da Galiza e a rotunda junto ao McDrive – sentido ponte/nascente);
- Acesso à A28 (faixa sul, sentido Viana – A28);
- Rua da Galiza;
- Rua Cidade do Cacheu;
- Praça do Eixo Atlântico (via de circulação a sul da faixa norte);
- Alameda João Alves Cerqueira (faixa sul);
- Avenida do Campo do Castelo (faixa poente);
- Avenida dos Estaleiros Navais;
- Avenida do Atlântico;
- Avenida da Angola.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

V VIANA RACE 2024 **13 de julho (sábado)**

Corte de trânsito das 06h00 às 20h00

- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Rua General Luís do Rego;
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua dos Manjovos e a Praça do Eixo Atlântico (sentido sul/norte)
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, no troço compreendido entre a Rua General Luís do Rego e a Avenida Conde da Carreira (sentido norte/sul).

Corte de trânsito das 14h30 às 15h30

- Rua Cândido dos Reis;
- Rua Nova de Santana;
- Avenida Rocha Páris, no troço compreendido entre a Rua de Aveiro e a Rua da Bandeira;
- Rua Sacadura Cabral;
- Largo do Instituto Histórico do Minho;

- Rua do Poço;
- Praça da Erva;
- Rua do Hospital Velho;
- Rua de Viana;
- Travessa da Vitória.

Corte de trânsito das 15h30 às 20h00, na passagem dos atletas

- Rua dos Mareantes;
- Largo de S. Domingos.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente cortadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

PROCISSÃO SOLENE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO **15 de julho 2024 (segunda-feira)**

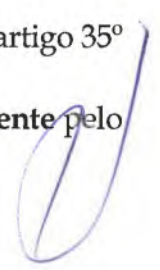
Corte de trânsito das 21h00 às 23h00 na passagem da procissão

- Rua da Bandeira, no troço compreendido entre a Rua do Carmo e o Largo das Carmelitas;
- Largo das Carmelitas;
- Rua Manuel Fiúza Júnior, no troço entre o Largo das Carmelitas e a Rua S. João de Deus;
- Avenida Capitão Gaspar de Castro (travessia), no troço entre a Rua de S. João de Deus e a Rua de Valença;
- Rua de Valença;
- Largo do Bairro do Jardim;
- Rua de Melgaço;
- Rua Camilo Castelo Branco;
- Rua Guerra Junqueiro;
- Avenida Capitão Gaspar de Castro, travessia entre a Rua Guerra Junqueiro e a Rua José Espregueira;
- Rua José Espregueira;
- Rua Manuel Fiúza Júnior, travessia entre a Rua José Espregueira e a Rua do Carmo;
- Rua do Carmo, no troço compreendido entre a Rua Manuel Fiúza Júnior e a Rua da Bandeira.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

(a) Fabíola Oliveira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo

Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **(18) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS – A) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA ENTRE EN 203 – DEOCRISTE E EN 202 – NOGUEIRA** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **13 de Junho corrente** pelo qual concedeu um prazo de cinco dias aos concorrentes do Processo nº 4/ A1/24 – Concurso Público Internacional da empreitada de Construção da Nova Travessia do Rio Lima entre a E.N. 203 – Deocriste e a E.N. 202 – Nogueira, para se pronunciarem sobre o requerimento de impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., A 11/06/2024. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e abstenção do Vereador Eduardo Teixeira. **B) EMPREITADA “PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO AO KM 87,602 EM CARREÇO”** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **14 de Junho corrente** pelo qual indeferiu o pedido de indemnização da empresa Alexandre Barbosa Borges, SA, relativo à empreitada “PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO AO KM 87,602 EM CARREÇO”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **C) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA PRAÇA VIANA”** - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **14 de Junho corrente** pelo



qual Indeferiu o pedido de indemnização a título de reposição do equilíbrio financeiro nos termos do artigo 282º do CCP, da Empresa Baltor Engenharia e Construção, Lda., relativo à Empreitada de “Reabilitação e Refuncionalização da Praça Viana”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **D) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA**

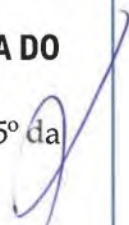
NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA ENTRE EN 203 – DEOCRISTE E EN 202 – NOGUEIRA -

A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **17 de Junho** corrente pelo qual autorizou o pedido de alteração da minuta do contrato, de acordo com o pedido proposto pelo adjudicatário Alberto Couto Alves, S.A. relativo à empreitada em título. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e abstenção do Vereador Eduardo Teixeira. **E) ACORDO ENTRE**

PARCEIROS - PACT – PACTO DE AÇÃO CLIMÁTICA PARA O TERRITÓRIO DO ALTO

MINHO - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Acordo entre Parceiros - pACT – Pacto de Ação Climática para o Território do Alto Minho celebrado em **17 de Junho** pelo qual aprovou a elaboração e implementação de 10 planos municipais de ação climática e em complemento a dinamização de um conjunto de ações de divulgação, sensibilização, promoção e acompanhamento dirigidos a diversos públicos-alvo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **F) URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA FELGUEIRA – FREGUESIA DE PERRE - A** Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **17 de Junho** corrente pelo qual autorizou os trabalhos complementares e o respetivo orçamento referentes ao Processo DEIN2024/00083 – Urbanização Municipal da Felgueira – Freguesia de Perre. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo que apresentou a seguinte “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP Verifica-se que, nas diferentes comunicações entre os serviços, que levaram às decisões propostas para ratificação, não surge qualquer razão que justifique a demolição da construção lateral de betão armado dos dois alpendres laterais para viaturas. Acresce que na acta de reunião, apensa, não é claro se a constatação da existência de projectos (peças desenhadas e memórias descritivas) de alterações executadas pelos inquilinos, correspondem ou não aqueles dois alpendres laterais. Contudo, segundo informações que solicitei nos serviços, confirma-se. Pese embora ser mencionado na referida acta não serem estes documentos do conhecimento nem dos Técnicos nem dos dirigentes actuais, a verdade é que se reconhece que alterações houve que foram realizadas com a autorização do Município à data da sua execução. Todavia não há qualquer indicação, a quais se referem e que deveria surgir de forma clara. Assim sendo, e pese embora as informações e explicações dadas pelo senhor Presidente, entendemos não possuir elementos suficientes para uma decisão consciente e informada. O CDS abstém-se. (a) Ilda Araújo Novo.”. **G) EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DO CABEDELLO - A** Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da



Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **19 de Junho** corrente pelo qual aprovou os trabalhos complementares da empreitada de “Requalificação da Avenida do Cabedelo” , no valor de 11.367,63€ + IVA e não estando este trabalho em caminho critico não há necessidade de prorrogação do prazo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **H –**

CONTRATO DE COMODATO PARA UTILIZAÇÃO DE MOTO 4X4 - EPOCA BALNEAR 2024

- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **20 de Junho** corrente pelo qual aprovou a celebração do Contrato de Comodato entre a Camara Municipal de Viana do Castelo e a Associação de Nadadores Salvadores Coordenada Decimal que tem por objeto a utilização de Moto 4x4 para a época balnear 2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. **I)**

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA NOVA TRAVESSIA DO RIO LIMA ENTRE EN 203 –

DEOCRISTE E EN 202 – NOGUEIRA - A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho de **24 de Junho** corrente pelo qual aprovou a ata do júri nº 8 que emitiu parecer negativo acerca da impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., relativo ao Processo nº 4/A1/24 – Concurso Público Internacional da empreitada de Construção da Nova Travessia do Rio Lima entre a E.N. 203 – Deocriste e a E.N. 202 – Nogueira. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do

Presidente da Câmara e dos Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho e abstenção do Vereador Eduardo Teixeira. **(19) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** De seguida, o Presidente fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, tendo registado a intervenção de um ex-bombeiro municipal residente na Rua Zaida Lima Viana, em Darque, que sofreu um acidente de serviço do qual resultou mobilidade reduzida, que disse ter dificuldades em aceder com a sua viatura à sua moradia, pelo facto de estar condicionado pela ocupação da via publica com outras viaturas. O Presidente prestou os esclarecimentos julgados convenientes. **(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: -** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Ilda Araújo Novo e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.